Anno 79
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 169
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno 30$000 ; Por seis mezes 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 1903
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Exequias de Leão XIII
Rio, 29.

Realizaram-se hoje na cathedral desta capital pomposas exequias mandadas celebrar pelo cabido por alma de Leão XIII.

Pontificou o monsenhor Julio Tonti, internuncio apostolico, assistindo á ceremonia o presidente Rodrigues Alves, ministros de Estado e todo o mundo official.

No catafalco, erguido no meio do templo, viam-se emblemas e inscripções expressivas referentes ás virtudes do grande morto.

Cruzador «Benjamin Constant»
Rio, 29.

O cruzador «Benjamin Constant» partirá a 17 de agosto proximo com destino aos Estados Unidos, França, Inglaterra e Portugal.

General Medeiros
Rio, 29.

No paquete da companhia Novo Lloyd partiu hoje para Manáos o general Luiz Antonio de Medeiros, nomeado commandante do 1.º districto militar.

O seu bota-fóra foi muito concorrido.

Exames de preparatorios
Rio, 29.

Parece certo que passará no senado e na camara o projecto de lei que autoriza uma segunda época de exames preparatorios em outubro proximo.

Dr. Almeida e Vasconcellos
Rio, 29.

Falleceu hontem subitamente o ministro plenipotenciario brazileiro dr. Almeida e Vasconcellos.

Effectuou-se hoje o enterro, que foi muito concorrido.

Senado federal
Rio, 29.

Na sessão de hoje, o sr. Alfredo Ellis, senador por S. Paulo, reclamou contra a falta de parecer para o seu projecto que auxilia a lavoura do café.

O sr. Benedicto Leite, senador por Maranhão e membro da commissão de finanças, respondeu precisar a commissão estudar o assumpto, porquanto o projecto obriga a uma despeza de cem mil contos de réis.

Camara federal
Rio, 29.

Hoje não houve sessão á falta de numero.

Cambio
Rio, 29.

O cambio fechou hoje a 12 31/32.

Politica bahiana
Bahia, 29.

O partido republicano, pelo seu directorio, publicou manifesto, apresentando o dr. José Marcellino de Souza, senador estadual, candidato ao cargo de governador da Bahia em substituição do dr. Severino Vieira.

O manifesto vem assignado pela maioria dos delegados ao congresso do partido.

Dois testamentos
S. Paulo, 29.

Causa sensação o caso da existencia de dois testamentos deixados por Antonio de Azevedo Junior, possuidor de uma fortuna de dois mil contos de réis.

EXTERIOR

Fallecimento
Lisboa, 29.

Falleceu o conselheiro Barbosa.

Exequias do Papa
Londres, 29.

Realizaram-se na capella de Brampton solennes exequias por alma de Leão XIII.

O rei Eduardo VII fez-se representar na ceremonia funebre em homenagem ao grande pontifice da Egreja.

Reis da Inglaterra
Londres, 29.

O rei Eduardo e a rainha Alexandra chegaram a London Derry.

A França e o conclave
Pariz, 29.

Os jornaes dizem que o sr. Delcassé, ministro das relações exteriores da França, é favoravel á eleição do cardeal Gotti ao papado.

Parece que ha dissidencia no seio do gabinete acerca da intervenção da França no conclave.

O sr. Combes, presidente do conselho, ao que se diz, é contrario á alludida intervenção. Accrescenta-se ainda que o embaixador da França em Roma, sr. Nisard, favorece francamente as pretenções do sr. Delcassé.

O Papa Leão XIII
O proximo conclave
Roma, 29.

Na capella Sixtina effectuaram-se exequias por alma de Leão XIII.

A ceremonia foi imponentissima.

— Trezentos operarios trabalham com afinco para preparar o salão, onde se deve realizar o proximo conclave.

Os compartimentos visinhos estão separados por muralhas.

— Parece que a França apoiará a candidatura do cardeal Gotti de preferencia á do cardeal Seraphim Vannuttelli. Em rodas religiosas diz-se que o governo procede desta maneira em relação ao purpurado religioso carmelita pelo apoio que lhe tem prestado o cardeal Rampolla, que se mostrou sempre de animo conciliador com a França.

— Os jornaes reproduzem os conceitos do «New Frei Press», de Vienna, acerca do cardeal Rampolla. O orgão viennense diz que si o ex-secretario do Estado do Vaticano fôr eleito papa, o seu pontificado marcará uma época de combate, em desaccordo com a tendencia geral que deve tomar a politica religiosa para beneficio proprio.

— Uma das individualidades que mais se têm mostrado impenetraveis acerca da sua predilecção pelo successor de Leão XIII é o cardeal Gibbons, arcebispo de Baltimore.

Affirma-se, todavia, que elle votará a favor do cardeal Rampolla.

Roma, 29.

Surge a candidatura do cardeal Gibbons, arcebispo de Baltimore, á successão de Leão XIII no governo da Egreja.

Os cardeaes a hostilizam porque dizem que o futuro papa deve reformar o Vaticano.

— O cardeal Bommelli, em carta dirigida ao sr. Zanardelli, presidente do conselho de ministros, felicitou-o pela conducta do Quirinal, por occasião da morte do papa.

O cardeal Gibbons, de que fala o nosso telegramma, nasceu em 1834. Foi sagrado bispo em 1868 e escolhido cardeal em 1886. Occupa o primeiro logar entre os bispos catholicos dos Estados-Unidos. Tem idéas liberaes, que expende com clareza em livros assás apreciados.

Presidente do Chile
Santiago, 29.

O sr. German Riesco, presidente da Republica, irá á Europa em dezembro deste anno.

O chefe do Estado desembarcará no Rio de Janeiro.

Incidente lamentavel
Santiago, 29.

Os representantes das potencias, acreditados junto ao governo chileno, protestam tambem contra o incidente occorrido por occasião das exequias de Leão XIII e do qual foi protogonista o presbytero de Ugarte.

Congresso peruano
Lima, 29.

Foi aberto solennemente o congresso do Perú.

O presidente da Republica na mensagem enviada ao parlamento diz estar o governo resolvido a negociar a questão de Tacna e Arica.

O PAPA LEÃO XIII

OPINIÕES DA IMPRENSA FRANCEZA

De um artigo do sr. Desmoulins, em *Le Gaulois*:

A imprensa ministerial acolhe com brutaes injurias e triviaes zombarias as novas dolorosas, que nos chegam de Roma. A agonia de Leão XIII lhes fornece materia para as chufas; desconhecem a sua serena grandeza e tratam o augusto chefe da christandade, o admiravel ancião que se tem mostrado tão paternal com a França, tão indulgente com aquelles que lhe têm affligido os ultimos dias da vida, como nós não tratariamos o mais desprezivel dos amigos do governo.

Todos os homens, qualquer que seja o partido a que pertençam, descobrem-se respeitosamente diante da morte, e si o grão-mestre da maçonaria franceza agonizasse, nós fariamos pelo menos o silencio em redor delle.

Os radicaes e os socialistas não têm desses escrupulos; não conhecem os sentimentos generosos que impellem todos os homens de coração a respeitar aquelles a quem a vida abandona, e que não mais, não póde ser mais um adversario, [illegible] que a morte o vae elevar acima [illegible] disputas [illegible] de nossas [illegible].

E emquanto os actuaes senhores da França ultrajam o grande ancião que amanhã entrará na historia, os soberanos estrangeiros lhe prodigalizam os testemunhos de sua respeitosa admiração.

De um artigo do sr. Edouard Drumont, em *La Libre Parole*:

Não é somente um velho, que se extingue lentamente no Vaticano, é um mundo todo que desapparece, é uma phase da historia que se fecha.

Durante os trinta ultimos annos, a França conservou-se, apesar de todas as agitações, a grande potencia catholica; cessa precisamente de sel-o no momento em que Leão XIII deixar de viver.

A diplomacia do Papa teve parte decisiva na manutenção deste equilibrio, bem instavel em apparencia, mas que resistia a tudo? E' permittido duvidar ou pelo menos suppôr que o patriotismo instinctivo de homens de Estado que guardavam, apesar de tudo, o temperamento francez, influiu muito para este estado de coisas. Até o ultimo dia Leão XIII resistiu a todas as instancias da Allemanha. Mas outros não terão as mesmas razões para formular uma recusa que se acceitaria, sem duvida, com menos deferencia.

Desde que Leão XIII entre na eternidade, a Allamanha, que cerca o papado de homenagens, porá a mão sobre a presa que ella ha tanto tempo ambiciona. A Allemanha protestante se tornaria a grande potencia catholica, a beneficiaria das vantagens que este titulo comporta.

De um artigo do sr. Henry Maret em *Le Radical*:

Ignoro qual o papa que succederá a Leão XIII. Qualquer que elle seja, sua impotencia é certa. A ruptura entre o dogma e as sociedades modernas é um facto. Um papa que quizesse modernizar a Egreja seria obrigado a rejeitar o dogma; e desde então não haveria mais papa nem egreja.

Que haja sempre almas piedosas, que haja crentes, devotos, isto não é para duvidar, e é preciso ser idiota para imaginar que se vae arrancar da humanidade aspirações paradisiacas que em todos os tempos existiram. Mas a propria oração transformou-se: em nossa época ella não passa de uma vaga elevação ou de uma superstição mesquinha. O catholico de espirito elevado reza, mas no fundo de sua consciencia não crê em nenhuma das invenções dogmaticas de sua egreja; o catholico intelligente é um idolatra que invoca uma estatua de madeira que lhe representa Antonio de Padua, como outr'ora tivesse representado o deus Pan; mas em tudo isto onde está a verdadeira religião? Ha philosophos, ha carvoeiros; o que não ha mais é Bossuet.

PEQUENAS NOTAS

Do *Journal*, de Pariz, edição de 9 e 10 deste mez, traduzimos as seguintes notas sobre Leão XIII:

O dr. Rossoni foi uma das celebridades medicas chamadas ao Vaticano para acompanhar a molestia de Leão XIII. Querendo dizer que os orgãos internos do pontifice estavam reduzidos ao minimo, serviu-se deste termo bizarro e typico: «Não é um homem, é um lagarto.»

— A rainha viuva Margarida da Italia fez celebrar em sua capella privada uá missa *pro infirmo pontifice*. A rainha dirigiu em seguida ao santo padre um telegramma, concebido nos termos da mais alta veneração, para informar-se da saúde do enfermo.

Leão XIII, a quem mostraram o telegramma, respondeu: «Não conheço esta senhora.» Julga-se que nesse momento Leão XIII teve uma obliteração dos sentidos.

— O monsenhor Marzolini, que hontem se entreteve longamente com o Papa a respeito de seus negocios privados, recebeu recommendações especiaes no que concerne á sua familia.

Eis as palavras textuaes pelas quaes elle annunciou sua intenção de legar o piano que acabava de receber de um fabricante americano aos seus sobrinhos, notadamente ao joven Joaquim Pecci, filho do conde Ludovico Pecci, de Carpineto:

«Peço-vos prestardes bem attenção que este piano é um presente que deixo aos meus pequenos sobrinhos. Tomae nota disto hoje, porque amanhã, quem sabe? no meio da confusão, quando tiverdes de pensar em muitas coisas, talvez não vos lembreis de tal. E eu quero que estes meninos saibam que eu pensei nelles nos meus ultimos momentos».

— O Papa Leão XIII — quem o diria? — foi em sua mocidade um escalador emerito. Joaquim Pecci, quando era estudante e vinha passar as ferias em Carpineto, entregava-se a longas excursões pelas montanhas dos arredores. Com um guia, morto depois, Ludovico Salvagni, escalava o Pozzo della Neve e a cruz que ultimamente foi erguida no cume do Capreo devia lhe ter lembrado o tempo em que conduzia os camponezes ao alto das Tre Croci para ahi restabelecer uma das tres arvores que o vento tinha abatido.

— Leão XIII era um grande colleccionador de reliquias de todos os santos. Possuia um numero incalculavel dellas.

Por alguns annos, desejou juntar a seu relicario central uma parte do esqueleto authentico de S. Martial, que a cathedral de Limoges possue. Os conegos limoginos recusaram-se a separar-se de um unico pedaço do esqueleto. Tendo o desejo do Papa se transformado em uma ordem formal, estabeleceu-se nova recusa. As coisas estavam complicando-se, quando o bispo de Limoges propoz uma transacção, que consistia em extrair simplesmente um dente da maxilla do santo e envial-o a Roma.

A' falta de melhor, o Papa acceitou o accordo, e um de nossos mais celebres cirurgiões, de Pariz, foi encarregado da extracção.

— Lendo o ultimo boletim, feito expressamente para lhe ser mostrado, Leão XIII, esboçando um leve sorriso, balbuciou brandamente: — Boletim *ad usum delphini*.

De outra vez bebendo algumas gottas de vinho de Johannesberg, offerecido pelo imperador da Allemanha, disse, a proposito da sua doença, que só os vinhos melhoram com a muita edade.

— Sua santidade determinou ao seu camareiro Pio Centra mandasse fazer um ramo de flôres, afim de, em seu nome, ser collocado aos pés de Nossa Senhora, como sua derradeira homenagem.

— O dr. Lapponi recebeu um telegramma da America em que um millionario lhe offerece treze contos de réis por um frasquinho do liquido pleuretico extraido de sua santidade.

— Em Berlim se attribue a gravidade da doença de Leão XIII a um diagnostico errado por culpa de Bacelli, dizendo-se que o dr. Mazzoni é um pobre cirurgião e o dr. Lapponi uá mediocridade.

— Em Cori reside um macrobio chamado Tuschi que andou com Leão XIII ao collo. Gosa de muita estima no sitio.

— Eis uma nota dos papas que usaram o nome de Leão e duração do seu pontificado:

Leão I, papa de 440 a 461, 21 annos; Leão II, papa de 682 a 683, 1 anno; Leão III, papa de 775 a 816, 41 annos; Leão IV, papa de 847 a 855, 8 annos; Leão V, papa em 903, 1 anno; Leão VI, papa de 928 a 929 1 anno: Leão VII, papa de 936 a 939, 3 annos; Leão VIII, papa de 963 a 965, 2 annos; Leão IX, papa de 1049 a 1054, 5 annos; Leão X, (João de Medicis), papa de 1513 a 1521, 8 annos; Leão XI, papa de 1605, 1 anno; Leão XII, papa de 1823 a 1829, 6 annos: Leão XIII, papa desde 1878.

ACADEMIA BRAZILEIRA

Discurso pronunciado pelo sr. dr. Salvador de Mendonça, na sessão de recepção do sr. dr. Oliveira Lima:

«Senhores.— Estamos em casa de Camões. O velho alquebrado, que o Telmo de Garrett viu pela ultima vez «no alpendre de S. Domingos em Lisboa, tão mal trajado, tão encolhido, e que ao cabo da navegação lá foi num lençol para Sant'Anna,» tem hoje templos como este, e campeia na praça publica sobre columnas e pedestaes, revestido da armadura que abrigou o coração mais accesso no amor da patria e na luz da fé, na mão o livro cujas paginas libertaram da lei da morte uma nação, na fronte a corôa de louros com que uma raça inteira o sagrou symbolo de seus destinos e de sua gloria.

Passaram todos. Passou o Infante Pensador, que dos penedos de Sagres devassou os mysterios do Mar Tenebroso, alumiando-o com a cruz de Christo até surgir do horizonte a terra de Vera-Cruz e dos céos do sul a constellação do Cruzeiro. Passou o Rei Venturoso, que da janella do Castello da Pena, de onde, diz a lenda, vigiava a volta das náos da India, viu duas rotas, a da Africa e Asia e a do Brazil, e abriu á idade moderna tres continentes. Passaram ou movem-se ainda na meia claridade que póde ser a ante-manhã da gloria ou o cair da noite do olvido, os braços fortes dessas emprezas magnas, Vasco da Gama e Pedro Alvares Cabral, Affonso e Mathias de Albuquerque, d. João de Castro e Vidal de Negreiros, Cochim, Ormuz e Gôa, os Guararapes e a Campina do Taborda.

Só elle perdura e vae galgando os seculos como a luz que se não apaga desses fanaes que no meio das trevas mais densas guiam os navegadores nas vias insondaveis do futuro. De que valeu a fama de d. Manoel o ser maior e mais util que os tres contemporaneos que enchem com os seus vultos o inicio dos tempos modernos, Leão X, Francisco I e Carlos V? De que valeu haver antecipado Luthero e pedido com a embaixada de Tristão da Cunha á Roma do reascimento quanto bastava para evitar o schisma e a reforma?

De que lhe serviu ter nos Paços da Ribeira, Garcia de Rezende, Bernardim Ribeiro e Gil Vicente, e no Restello o padrão primoroso de Belém? Passou, e a historia chama-o por favor o Venturoso. Si até já se ousa dizer que, saidos de tal tronco, cuja fronde cobria a Asia, a Africa, a America e a propria Europa, somos uma nacionalidade desvirilisada por vicio de origem! Não, nós vimos do periodo heroico da grande nação portugueza, e no dia em que a patria ia morrer em Alcacer-Kibir, em que pese ao maior engenho portuguez de nossos dias, cuja obra perenne desmente o proprio asserto, não expirou com a patria o canto dos Lusiadas, mas salvando-a em suas estrophes immortaes trouxe-a fulgurante da luz de seu astro pelas idades afóra e deu-lhe alma para a um tempo quebrar na Europa o jugo de Hespanha e expulsar do Brazil os hollandezes.

E' que ao periodo heroico de nossa raça succedera o periodo do ideal, e do ideal mais que da [illegible] vivem e se engrandecem os povos. Fora [illegible] quem o contestasse na casa de Camões, que o [illegible] hospeda. E si já não somos o reino unido de Portugal e Brazil, porque entre o outomno e a primavera esteve sempre o inverno e o estio; podemos com a intima fraternidade dos animos libertos das leis naturaes, considerar-nos ainda a republica unida das lettras portuguezas.

E, pois, na casa ou templo de Luiz de Camões que ouvimos o claro elogio de Varnhagen, patrono do digno homem de lettras que esta illustre companhia recebe hoje em seu seio.

O dia é de historiadores do Brazil, porque acredito que onde parou a obra investigadora do autor de nossa Historia Geral, ha de recomeçal-a e excedel-a nosso illustre confrade.

No dia de Natal do anno de 1867 nasceu na cidade do Recife, Oliveira Lima. Pelas janellas da casa não entraram «o sopro da gloriosa natividade», o som poetico dos canticos da fé e o adejar de azas de anjos de que Rostand cercou o berço de Bornier.

Estavam mudas as lyras, e pouco se viam os luares. A' noite, porém, perpassaram as sombras dos avoengos de 1710 e de 1817, e inclinaram-se para o berço do recemnascido, e narraram-lhe não sei que segredos e martyrios. O que entrou as lufadas por portas e janellas, foi a atmosphera quente desse dia de verão, pejada dos fragores da guerra, do som da marcha dos Voluntarios da Patria, do bulicio dos cáes em que, sob as bençãos e acclamações do povo, embarcavam as levas de brazileiros que de todos os pontos do imperio corriam aos campos do sul, maculados pela invasão de estranhos. Os que hoje reputam quasi morta esta nação, ou attribuem desusado poder toxico aos 35 annos de senilidade monarchica e de guerrilha republicana, ou não conheceram esses dias em que corria nas veias deste povo o sangue generoso que só o patriotismo póde escaldar: era pela patria e só por ella, que morriam contentes do sacrificio dezenas de milhares de cidadãos que nos deram Riachuelo e a Passagem de Humaytá, o Passo da Patria e o 24 de Maio.

Estes primeiros ares bebeu o recemnascido. Nosso confrade até surgir na arena publica desfructa a mesma dita de que se ufana Gambetta, a dita dos povos felizes e das mulheres honestas, a de não ter historia.

Mandado educar em Portugal, teve a bôa fortuna de ser o discipulo predilecto de Oliveira Martins, com quem deve ter aprendido, si é que taes cousas se aprendem, a observar com justeza e a escrever com calma, nesse estylo directo e claro, que constitue sua fórma litteraria, e deverá ser a fórma preferida dos bons espiritos. Só isto sei, e é que só claramente se exprime quem claramente sabe o que vai dizer.

Na diplomacia teve dous grandes mestres: o conselheiro Carvalho Borges, que á prudencia vigilante de chefe de missão unia a cultura das lettras classicas, e o barão de Itajubá, um dos typos mais completos de diplomata que até hoje entráram para o registro da chancellaria brazileira.

Ensaios nas folhas publicas? primeiras librações de azas, communs ás aguias e aos patos? Quem os não teve? quem as descurou?

Oliveira Lima nunca escreveu versos; creio que á excepção dos *Luziadas*, todos os poemas são para elle como o *Colombo*, de Porto-Alegre, para os ledores de nossa litteratura, terra incognita á espera do homonymo que a descerre. Como um velho pensador meu amigo, que não admittia monologos e apartes no theatro, porque só falavam a sós os mentecaptos ou os ameaçados de loucura, Oliveira Lima acha pouco natural que se escreva em verso, porque a linguagem dos vates nunca foi linguagem falada. Seu espirito é positivo e recto; para ser geometrico fallecem-lhe as linhas curvas. Sua caracteristica é a sinceridade: só diz o que acredita ser verdade, e dil-o sem rodeios, na fórma explicita de sua convicção. Creio que preza a musica medianamente e á contemplação da natureza prefere o estudo dos phenomenos sociaes e o exame da colmeia humana.

Trouxe-nos no estudo do Varnhagen intimo a confidencia de que o erudito investigador da historia patria confeccionava tão bons pudins como escrevia livros. Neste rol das qualidades negativas de nosso illustre confrade, desejo consignar que é sobremaneira deficiente na arte de confeiteiro, nunca soube lidar com massas; ainda que quizesse, não poderia ser, como seu homonymo e comprovinciano, general nem furriel das massas, e é tão incapaz de temperar um bôlo como de ser autor de tortas diplomaticas, em que a Republica tem produzido mestres insignes.

Nos annos de convivencia diaria em que nem todas as horas pertenciam ao serviço publico, votámo-nos varias vezes, perdóe-me a confissão e a denuncia,—a um jogo de azar. O peior é que o não faziamos como a mór parte dos jogadores, por méra diversão: punhamos no jogo muito interesse e como as paradas se faziam á distancia, em Nova-York, em Londres, em Lisboa, experimentavamos em Washington as sensações mais fortes e intensas, da antecipação do ganho ou da perda, como raro as terão sentido os jogadores de profissão. Em o caso que nos chegavam dos centros cultos uns catalogos de livros raros, que eram o nosso constante tormento. Os que se julgarem extremes do peccado da cubiça de livros raros, que nos atirem a primeira pedra. De conformidade com as economias disponiveis nos bolsinhos do secretario e do ministro, e o grão de preferencia que um e outro davam á esta ou áquella obra, formavamos as listas dos pedidos ao agente comprador, marcando-lhe os limites em que por conta de cada um se podia adiantar para a acquisição das obras; até certo limite caberia a um e dentro de outro limite pertenceria ao outro. Com que anciedade eram esperadas e lidas as cartas do agente! E esse jogo de azar não foi destituido de surpresas. De uma vez, no leilão do marquez de Vallada couberam a um só duas edições em quarto das obras completas do padre Antonio Vieira; de outra, ao disputarmos ambos a posse do *Tratado da Esphera* de Pedro Nunes, entrou na partida a augusta mão de um monarcha e fomos honrosamente vencidos.

E tendo dito todo o mal que sei do illustre confrade, devo em compensação declarar que, ao conhecel-o de perto, descobri nelle muitas qualidades e partes excellentes. Ao mencional-as começarei por chamal-o espelho de casados... sem filhos. Em vez de adoptal-os para gozo dos prazeres do amor paterno, Oliveira Lima chama filhos os livros que dicta á sua nobilissima companheira. Aliás, essa cooperação era inevitavel. Supponho que a illustre companhia conhece a innominavel calligraphia do elegante escriptor: a propria «lettra de gala», como denominava o saudoso Itajubá aos melhores esforços de nosso confrade nesse ramo de conhecimentos humanos, é pura e simplesmente illegivel. Sem essa cooperação os votos dos compositores e dos revisores de cousas impressas já lhe teriam aberto as portas do céo. Essa cooperação, porém, da esposa tão illustre pelos dotes do coração como pelos talentos e erudição que a tornam a digna consocia dos labores intellectuaes do mais promissor dos nossos historiadores, deve ter dado á obra de Oliveira Lima o matiz delicado e gracioso que falharia por certo a quem em criança se alimentou da medulla do leão, e, cerrando demasiado os olhos ás branduras e aconchegos da vida, votou-se em corpo e alma ao trabalho como se este resumisse toda a felicidade: para elle basta que resuma todo o dever.

Quando entrou na liça, já vinha armado cavalleiro. A vigilia fizera-a em terra de irmãos, onde rompera as primeiras lanças.

Em 1894 *Pernambuco* foi o auto de baptismo do historiador e nos *Aspectos da Litteratura Colonial*, sahidos á luz em 1896, apparece menos o critico litterario que o investigador das cousas patrias. Foi assim dessa vez, e será sempre assim quando o assumpto fôr brazileiro. No *Secretario D'El-Rei*, que reputo sua obra mais litteraria na fórma, se o comediographo vier á luz da rampa, o historiographo será quem recolha os applausos por haver traçado com mão firme o perfil de Alexandre de Gusmão.

Nos Estados Unidos, que publicou em 1899, o discipulo de Oliveira Martins revela a mestria com que ha de estudar e escrever de terras e povos extranhos, com a imparcialidade e a clareza de vista que o fadaram para os emprehendimentos historicos.

A *Memoria* para a obra do 4.º centenario do descobrimento do Brazil, com a qual alcançou o premio promettido aos contendores, e o *Reconhecimento do Imperio*, que foi dado á estampa em 1901, seguiram avisadamente a trilha encetada. Poucas litteraturas possuem um Garrett, que em cada genero deixou uma obra prima.

Como deuses, os genios lá se vão.

A idade nova é dos especialistas, e os especialistas só se formam com o trabalho aturado e diurno, com o percurso incessante da trilha já percorrida, com o quasi labor de almanjarra, que prende a mediocridade em um circulo vicioso, mas eleva o talento passo por passo, dia por dia, na espiral que approxima o homem da divindade. Demais, a onda do pensamento moderno assoberba o maior engenho humano, e fio que no naufragio, onde são poucas as taboas de salvação, nenhuma supportará o peso de um encyclopedico.

O livro sobre o *Japão*, prestes a sair do prelo, deve ser uma bella respondencia do livro sobre os *Estados Unidos*. O fino observador do como surgiu no curto espaço de um seculo, alentado pela só cultura da liberdade, a nação mais poderosa e mais rica da terra, nos virá dizer como dentre as ruinas e os entulhos do mundo asiatico, póde brotar a planta vivaz do governo representativo. Do Japão de Kempfer e de Charlevoix ao Japão de nossos dias vai toda a transformação que o illustre confrade nos vem patentear.

O *Catalogo* dos manuscriptos á cerca do Brazil existentes no muséo britannico, cuja edição o instituto historico tomou a si, será outra prova do meticuloso cuidado com que o nosso illustre confrade apparelha a officina do trabalho dos futuros historiadores do Brazil.

A obra de Figanière, já de tamanho valor para os estudiosos, foi grandemente accrescentada e o resultado obtido pelo nosso consocio suggere-nos a idéa de que, no dia em que Oliveira Lima puder fazer na Torre do Tombo e nos outros archivos de Portugal o que fez em Londres, possuirá o Brazil o material quasi completo para a sua historia.

Senhores, nas indiscrições desta hora, irei até o vaticinio. O digno homem de lettras que hoje recebemos no seio desta companhia ha de com o decorrer dos annos cobril-a de tanta gloria no possuil-o que bem poucos se lhe poderão avantajar.

Estamos diante do *Vir probus* nas lettras e na sciencia. A verdade é o seu culto; a patria, sua religião.

Quando a liberdade inteira de commercio houver derrocado o ultimo erro do proteccionismo e as alfandegas do globo forem méros registros estatisticos da troca de productos entre os povos, cujos climas e cujos cerebros os produzirem mais baratos e mais perfeitos; quando as guerras, que ainda em nosso tempo dão testemunho de nossa barbaria, tiverem sido substituidas pelo arbitramento obrigatorio e pleno entre as nações; quando os processos da industria anglo-saxonica e a sua actividade maravilhosa tiverem permeiado este continente e a alma latina houver affeiçoado a alma da raça, physicamente mais forte aos ideaes da justiça e do bello, quando tiver surgido, graças a este conjuncto de forças, a civilização que se está moldando na grande officina americana da liberdade, temperada com o socialismo que solapa a Europa monarchica: depois que esta Republica, fructo prematuro de uma operação cezariana, houver retomado o caminho dos doutrinarios da propaganda, que caiam dentro da propria constituição do Imperio e deviam sahir victoriosos das urnas conscientes, graças á escola, á imprensa e á tribuna: depois que á restauração do caracter civico do povo brazileiro se tiver fundamente arraigado o sentimento religioso pela escolha livre dos caminhos do céo mais numerosos que todos os que levam á Roma, então, quando a lingua de Camões fôr a lingua de 50 milhões de homens, na obra ingente do seculo que começa, ha de alguem nos annaes desta companhia sommar com assombro os labores do illustre consocio nas conquistas deste ramo da velha e nobre raça portugueza.

Que no tempo em que se faz o vaticinio, o propicio e excelso padroeiro desta casa e real patrono de todos os crentes do ideal.

NOTAS INDISCRETAS

A sofreguidão da reportagem fluminense deu causa ha bem poucos dias a um incidente joco-sério de que foi protogonista o dr. Alvares de Azevedo Sobrinho.

Illudidos por algum perverso ou algum farçante, quasi todos os jornaes do Rio noticiaram o fallecimento daquelle festejado homem de lettras e fizeram-lhe o mais pomposo necrologio.

Imagine-se a surpreza do distincto moço quando, sahindo á rua, manhã cêdo, e comprando *O Paiz* e as outras folhas, deparou com a noticia da sua morte, o que elle proprio ignorava!

Leu, releu, passando a mão pelos olhos, talvez ainda somnolentos, mas alli estava o seu nome sob largo traço preto!

Não havia duvida, era delle mesmo que fallavam os jornaes, chorando lagrimas de saudade a mais affectuosa!

Si fôra um nevrotico, um cardiaco, alli teria cahido, para não desmentir a imprensa.

Felizmente, teve elle tempo de evitar que sua familia soffresse rude golpe e depois de visitar sua mãe, que se achava enferma, em casa de seu genro, voltou á sua residencia, afim de prevenir sua esposa para que não se inquietasse com a chegada de pessôas da amisade, vestidas de luto, para acompanhal-lhe o enterro.

Effectivamente, disseram no outro dia os mesmos jornaes, rectificando alegremente o erro que haviam commettido, consideravel foi o numero de cavalheiros e familias que affluiram á residencia do deputado jornalista, uns, pezarosos, levando flôres para o cadaver, outros, já sabedores da risonha verdade, desejosos de externar a sua viva satisfação.

O numero de telegrammas, bem como o de cartas, foi enorme. Entre os telegrammas, notou-se um do sr. dr. Nilo Peçanha, em termos repassados de [illegible] pedindo á [illegible] viuva que lhe permittisse fazer o enterro do seu «grande amigo»...

Houve innumeros carros encommendados e corôas...

O assumpto forneceu a J. Reporter, d'*O Paiz*, umas notas humoristicas:

«Houve o diabo em Nitheroy.

Por volta de seis horas, madrugando, contra seus habitos, o rapaz resolveu sair de casa. Ao pôr o pé á porta, esbarrou-se com o padeiro. Este, reconhecendo-o, deixou cair o sacco dos pães, e ficou de joelhos, a balbuciar, de queixo tremulo:

— Creio em Deus Padre...

Momentos depois, havia um sujeito a annunciar a um grupo de amigos, á ponte das barcas:

— Pois, senhores, garanto-lhes que vi esta manhã, vi, como estou aqui a vel-os, vi perfeitamente o fallecido Alvares passar por mim, enfiado num capote, com lenço ao pescoço.

Um spirita tomou na carteira, pressuroso, apontamentos completos sobre aquelle «bello caso de materialização».

Uma senhora, que appareceu á janela, teve um ataque. A criançada da vizinha abriu num berreiro. O homem do leite largou a corda da vacca e saiu, a gritar:—Valha-me Nossa Senhora!

— Que diabo de historia é essa? perguntou a si mesmo o jornalista.

E saiu, tomando a rua da Praia. O pequeno dos jornaes vinha a apregoal-os.

— Psio! fez o Alvares.

O menino olhou, atirou ao chão os jornaes — e desatou a correr.

O Alvares apanhou as folhas e começou a lel-as. Ahi é que soube da terrivel novidade.

No escriptorio da *Capital*, onde a triste nova acabava de ser lida, foi um salve-se quem puder, quando elle lá appareceu. Um criado, que estava a lavar vidraças, precipitou-se da escada abaixo! só ficou no seu posto o gerente, chumbado alli pelo terror, a dizer á cara do redactor chefe e com a maior gravidade deste mundo:

— Deus lhe dê o reino da gloria, seu Alvares... Deus lhe dê o reino da gloria...»

Verificada a inexactidão da ruim noticia, os amigos do dr. Alvares de Azevedo, precedidos de uma banda de musica, fôram á tarde cumprimental-o em passeiata.

No Rio, dizia-se que ao morto-vivo seria offerecido um grande almoço de 7.º dia.

Perversidade ou gracejo, em todo o caso ficou o illustre litterato conhecendo o quanto vale na estima dos seus amigos e o que podem escrever de si os necrologos do Rio de Janeiro.

NA MACIOTA...

CLVI

«.........................
Nessa questão me intrometto
tornando-a clarividente,
disse o Rodolpho, somente:
Não juro, porém PREMETTO.»

Não, meu Jatyr! Estás equivocado
E não convém o equivoco perdure:
Sendo a jurar Rodolpho convidado
Por quem preside ao Tribunal do Jury,
Não disse, o que suppões ter elle dicto:
Não, Jatyr! Solennissimo, de preto,
Em voz profunda, austero, olhos em fito,
Rodolpho, por fugir aos modos velhos,
Disse, affastando os Santos Evangelhos:
— ARRECUSO E... PORMETTO! —

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 29 do corrente o sr. dr. Governador do Estado nomeou Manoel Xavier da Silveira Guerra para exercer na forma da lei, o logar de avaliador do juizo no municipio de Jaboatão, em substituição do coronel Jesuino Claro dos Santos e Silva que se acha exercendo o cargo de juiz do 1.º districto do referido municipio.

Ao nomeado foi marcado o prazo de 15 dias para legalisar o titulo de sua nomeação e assumir o respectivo exercicio.

JULGAMENTO IMPORTANTE

Na noticia, que hontem demos sobre o julgamento do sr. João Caetano de Medeiros, houve um erro de revisão que, como é natural, muito nos contrariou, pelas interpretações a que póde ser sujeita a phrase.

O espectador, a que nos referimos, disse o seguinte, em relação ao dr. Francisco Alexandrino, promotor publico: «sou pai tambem: cumpriu o seu dever». Isto é o que estava no original, e não como saiu publicado.

NOTAS DIVERSAS

Parece que, terminada a missão diplomatica de que acaba de ser investido, o sr. dr. Assis Brazil irá ao sul montar um estabelecimento agricola, introduzindo machinismos que trouxe dos Estados-Unidos, e nessa occasião provavelmente em setembro, trocará idéas com todos quantos o procurarem.

*

Fôram descobertas preciosas minas de diamantes e carbonato no municipio de Monte-Alto, Bahia.

*

O coronel Souza Aguiar, commandante do corpo de bombeiros do Rio, nomeado chefe da commissão brasileira na exposição de S. Luiz, pretende partir para Nova-York no dia 2 de agosto proximo, a bordo do paquete *Byron*. Durante a permanencia do coronel Souza Aguiar nos Estados-Unidos, o corpo de bombeiros vai ser commandado por seu irmão, o tenente-coronel Benjamin de Souza Aguiar.

*

O governo da Bahia enviou á camara uá mensagem pedindo a approvação do contracto firmado com o cidadão cubano Juan Aldama para a montagem de um seccadouro de fumo e uma fazenda modelo e o cultivo do anil.

*

A *Gazeta de Noticias*, do Rio, combatendo a idéa de mudar-se o nome de *Gymnasio Nacional* para o de *Atheneu Federal*, diz ser de opinião que, a haver qualquer mudança no nome daquelle estabelecimento, ella se fizesse no sentido de tornar a denominal-o *Collegio Pedro II*.

*

São candidatos, entre outros, ao oitavo officio do tabellião de notas do Rio de Janeiro os drs. Alfredo Madureira, Fausto Cardoso, Noemio da Silveira, Cunha Salles, Adherbal de Carvalho, Belizario Tavares, Monteiro de Barros, Eugenio Barros e Sampaio Correia.

A SECCA DO NORTE

Como annunciámos hontem, os academicos da Faculdade de Direito do Recife acudiram ao nosso appello em pról das victimas da secca do norte.

Hontem, pouco depois de meio-dia, perante avultado numero de academicos, assumiu a presidencia o sr. dr. Gervasio Fioravanti, lente de direito criminal. O joven professor, depois de determinar os moveis, que presidiam á reunião, concedeu a palavra ao terceiro annista Oscar Soares, que expôz em palavras eloquentes e vibrantes os fins della.

Depois de orarem os srs. Euclides Fernandes e Isaac Cerquinho, ficou resolvido se executasse o plano seguinte, afim de minorar a situação afflictiva de Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba, que padecem neste instante os horrores da secca: organizar um bando precatorio, sendo convidados para a elle se associarem os alumnos de todas as escolas superiores, collegios, membros das diversas corporações, afim de percorrerem as ruas da cidade; organizar kermesses, com o concurso generoso das senhoras pernambucanas; solicitar do presidente da Republica uma verba sufficiente para ser applicada já aos famintos dos Estados nortistas; dirigir ao congresso nacional uma representação, afim de que este possa, por uma lei, resolver promptamente o problema da secca do norte da Republica; e finalmente abrir listas na imprensa e solicitar dos orgãos pernambucanos uma columna diaria para ser nella publicado tudo quanto disser respeito á propaganda em favor dos desvalidos.

Em seguida foi eleita por unanimidade uma commissão central, composta de tres alumnos de cada anno, que ficou assim definitivamente constituida: 1.º anno—dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, Virgilio Dantas e Santos Netto; 2.º anno—Marval Véras, Gonçalo Cavalcanto e Luiz Carvalho; 3.º anno—Oscar Soares, José Augusto de Medeiros e José Lopes; 4.º anno—Benjamin Lins, Achilles Bevilaqua e Mathias Olympio e 5.º anno—Luiz Estevão de Oliveira, Anastacio Peregrino Leite de Araujo e José Emilio Pinheiro.

Tendo o sr. Benjamin Lins, em uma pequena oração palpitante de sinceridade e eloquencia, pedido demissão do cargo para que fôra escolhido, a casa negou-lhe a excusa solicitada.

Por acclamação de todos os presentes, foi escolhido presidente da commissão central o sr. dr. Gervasio Fioravanti.

A' 1 hora da tarde foi suspensa a reunião.

Louvando a actividade dos moços academicos, desde já pomos, nós, que nos podemos vangloriar de termos sido os primeiros a propugnar na imprensa pelo auxilio da mocidade ás victimas da secca, á disposição da commissão central as nossas columnas.

— A commissão central reune amanhã.

— No proximo domingo, a convite do bacharelando Gentil Homem, reunirão no collegio 11 de agosto, á rua do Hospicio, alguns membros da colonia cearense para tratarem tambem da secca do norte.

E' natural que concorram á reunião todos que se interessam pela sorte dos famintos.

— Uma commissão de academicos de direito, naturaes do Rio Grande do Norte e do Ceará, composta dos srs. José Augusto de Medeiros, Virgilio Dantas, Regulo Tinoco e Gabriel Cavalcante, veiu hontem a nossa redacção protestar contra o que um anonymo publicara na secção livre deste jornal, attribuindo ás colonias rio-grandense e cearense intenções menos nobres acerca da reunião que se effectuou hontem na Faculdade para tratar da secca do norte.

Os moços academicos explicaram-nos que não podia haver o menor proposito de fazer bairrismo em uma questão, de caracter todo geral, quando o primeiro delles, o sr. José Augusto, solicitou das redacções dos jornaes a inserção de noticias referentes á reunião, e que nesta foram eleitos academicos rio-grandenses e cearenses para fazerem parte das commissões encarregadas de levarem a effeito a obra de caridade em favor dos famintos.

Pelo sr. tenente João Izidoro de Albuquerque, delegado de policia do municipio de Correntes, foi capturado, hontem, no logar denominado *Riachão* do referido municipio, o individuo José Marcellino, por haver ferido gravemente com duas facadas a Nepociano Camboim.

A alludida autoridade procede contra o criminoso conforme preceitúa a lei.

EXPORTAÇÃO

O sr. dr. governador do Estado autorizou ao sr. dr. administrador interino da Recebedoria, a dispensar a caução a que se refere o art. 9 das disposições geraes da lei do orçamento vigente, em despachos de exportação para portos deste Estado, quando a importancia dos direitos fôr inferior ou equivalente ao sello do respectivo despacho que será substituido por uma simples licença para embarque.

VARIAS

No dia 17 do andante, tiveram logar no Rio de Janeiro os sorteios 11º e 12º das apolices da companhia de seguros «A economisadora», obtendo premios no sorteio collectivo, além de outras, as apolices abaixo mencionadas, tomadas no departamento de Pernambuco, pelos srs. dr. Baptista de Carvalho para seu filho Theophilo; dr. João C. Cabral, para seu filho John; Joaquim Nunes Vieira, para seu filho Gastão e Abel de Moura Vidigal, para seu filho Almicar.

As apolices sorteadas foram as de ns. 4281, 4894, 4895 e 4901.

×

Em o mez de janeiro proximo futuro, pretende a direcção do *Financial News*, importante diario que se publica em Londres, solennisar o seu 20º anniversario, dando um supplemento de 32 paginas, que conterá o summario da historia do jornal e a revista dos mais notaveis acontecimentos financeiros do mundo.

Além desse artigo essa edição do *Financial News* inserirá artigos de escriptores estrangeiros, os quaes se relacionem ao movimento commercial entre as duas nações.

Nesse sentido acaba o nosso illustre e talentoso collega Annibal Freire de ser distinguido com uma carta do redactor-chefe do mesmo jornal, sr. P. W. Marks, franqueando-lhe as columnas do *Financial News*.

×

Chegou hontem de Natal o sr. dr. Pedro Velho, illustre senador federal e chefe do partido republicano do Rio Grande do Norte.

×

Segundo communicação official, assumiu interinamente hontem o commando superior da guarda nacional de Pernambuco, o sr. coronel dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Agradecendo a participação, cumprimentamos o illustre coronel.

×

Reunem amanhã, mais uma vez, os alumnos do quinto anno da Faculdade de direito.

Tratar-se-á na reunião, que se effectuará ao meio-dia, de interesses relativos aos ouvintes do mesmo anno.

×

Uma commissão da Associação dos empregados no commercio de Pernambuco, composta dos srs. Leoncio Chaves, José Bento Ribeiro e Alberto Rodrigues de Oliveira, distinguiu-nos hontem com a sua visita e agradeceu-nos, em nome daquella importante associação, o interesse que temos tomado pela necessidade de serem levadas a effeito as obras do porto deste Estado.

×

O sr. Manoel Correia, proprietario do «Hotel Lusitano» á rua Larga do Rosario n. 22, participou-nos hontem, que transferirá hoje o mesmo hotel para o predio contiguo sob n. 20.

×

Reune hoje a congregação da escola propagadora, para tratar da reforma do seu regulamento.

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica do Estado, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes principiarem pela letra A.

O maior relogio do mundo

E' o relogio recentemente inaugurado no *Town Hall*, de Philadelphia. Seu mostrador tem dez metros de diametro e é illuminado á luz electrica, o que permitte vel-o de todos os pontos da cidade. O ponteiro dos minutos tem quatro metros e o ponteiro das horas dois metros e meio de comprimento. O tympano pesa vinte e cinco mil kilos.

Detalhe curioso: o relogio [illegible] tem corda apenas para um dia e dá-se-lh'a por meio de uá machina a [illegible] vapor, collocada embaixo da torre [illegible] do *Town Hall*.

Um relogio do tamanho de uma casa e ao qual se dá corda todos os dias por meio do vapor. Não é tudo quanto ha de mais *moderne-sigle*?

Ante-hontem ás 10 1/2 horas da noite, o catraeiro de nome Manoel Chaves, pretendeu á força penetrar no 2.º posto fiscal da guarda-moria, no que foi obstado pelo marinheiro João Reis que ali se achava de vigia.

Manoel Chaves, vendo assim burlados os seus intuitos, aggrediu ao alludido vigia, sendo preso, porém, pela guarda da alfandega.

Hontem, ás 11 horas da manhã foi Manoel Chaves apresentado ao sr. dr. Samuel Valença, delegado do 1.º districto da capital, acompanhado de um officio do inspector d'alfandega o sr. Antonio Aranha.

Aquella autoridade, depois de ouvil-o, fez recolher Manoel Chaves á casa de detenção.

A proposito do embalsamamento do cadaver do Papa Leão XIII, escreveu a *Gazeta de Noticias*, da capital federal:

«De todos os destinos que póde ter uma creatura humana depois da morte, esse é o mais elegante: evita o horror da podridão. Nem sempre, entretanto, a Egreja considerou que tal processo fosse muito correcto. Alguns rigorosos interpretadores da palavra da Biblia: «*Tu és pó e em pó te has de tornar*» exigiam que, para ella ser cumprida, se entregassem á terra todos os corpos. O embalsamamento lhes parecia uma violação do preceito divino.

Não era, porém, assim que pensavam os egypcios— os mais maravilhosos embalsamadores que têm existido. Elles faziam toda a questão de conservar os corpos intactos, para que, quando chegasse o fim do mundo, pudessem facilmente resuscitar. O trabalho era tão bem feito, que não ha hoje museu da America ou da Europa onde não existam *mumias* do Egypto—corpos embalsamados ha milhares de annos.

Depois, essa mesma preoccupação de conservar reunidos todos os ossos para facilitar a resurreição, deu logar, entre os guerreiros, que partiam para as Cruzadas, a um costume muito singular: levavam grandes caldeirões, nos quaes quando morriam eram fervidos, até os ossos se desprenderem; e esses ossos eram, então enviados para suas patrias. Assim, quando a trombeta de Josaphat tocar a reunir, elles queriam que toda a sua ossaria se achasse promptinha: era só regrudar-se de novo e marchar.

Preoccupação analoga têm os chinezes, que preferem tudo a morrer decapitados— e isso porque devendo resuscitar na outra vida com o corpo que têm no momento da morte, parece-lhes que será muito incommodo, se verem forçados a resuscitar sem cabeça. Realmente a perspectiva não deve ser agradavel...

Já, porém, os arabes não se preoccupam muito com isso. Acharam uma solução que, além do mais, é essencialmente agricola: descobriram que, no fim do mundo, do coccyx de cada individuo, como se fosse uma semente, renascerá todo o resto do corpo! Assim, o que a terra conserva de cada pessoa é o coccyx. O fim do mundo se annunciará por uma chuva, que durará 40 annos e será bastante para produzir em torno daquelles ossos, um tanto suspeitos, a nova apparição dos que tiverem morrido.

O mais curioso destino a que os ultimos despojos do homem são entregues é o usado nas chamadas *Torres de Silencio* da India. No alto de grandes torres ha um vasto pateo, onde se depositam os cadaveres para que delles se nutram os grandes abutres, já habituados a esse festim. A familia fica á pequena distancia. E como os abutres têm grande predilecção pelos olhos dos cadaveres, ella espera vêr por onde começarão: si pelo direito, se pelo esquerdo. A primeira hypothese é de muito bom agouro.

A solução pelo forno crematorio ainda é pouco procurada. Dizem os que já viram o que succede a um cadaver, quando é ahi posto, que não podem ser mais horriveis as caretas que elle faz.

Como o calor, muito violento, não se transmitte igualmente a todas as fibras, todos os musculos, todas as partes do corpo, o repuxamento desigual e asymetrico dos musculos da face dá em resultado as mais varias contorsões e distensões, a caretas hediondas! O corpo ergue-se, dá pinchos, esperneia, braceja... E macabro e pavoroso...

O embalsamamento supprime tudo isso: nem podridão, nem o desrespeito dos bicos dos abutres, nem o processo de assamento, muito bom para os leitões, mas muito fóra de proposito para humanas creaturas.»

PEQUENAS NOTICIAS LITTERARIAS

NO BRAZIL

Appareceram ultimamente os seguintes livros:

ROMANCES—*Quillota*, do sr. Alfredo Azamor, jornalista fluminense.

POESIAS—*Versos do coração*, do sr. Santos Netto—Prahyba.

×

O dr. Euclides Cunha, o autor dos *Sertões*, vae contractar com uma casa editora a publicação de seu novo livro *Historia da Revolta de Setembro*, que se acha prompta.

×

O livro do dr. Affonso Celso, *Porque me ufano de meu paiz*, traduzido na Italia pelo jornalista Giuseppe Caja pelas noticias que lemos na imprensa italiana, teve duas edições esgotadas.

Os jornaes *Don Marzio*, de Napoles, *Gran Mondo*, *Il Messagero* e *l'Evangelista*, de Roma, referem-se com grandes elogios, ao autor e ao livro que, tratando exclusivamente das bellezas naturaes e dos memoraveis feitos do Brazil, tem despertado grande interesse, constituindo, por isso, excellente propaganda a nosso favor.

×

No Gabinete Portuguez de Leitura do Rio de Janeiro, o conselheiro Camello Lampreia, ministro portuguez no Brazil, fez offerta ao dr. Sylvio Romero da mensagem que em pergaminho e accommodada em cara pasta de velludo lhe mandaram os estudantes de Coimbra.

O autor da *Historia da Litteratura Brazileira* agradeceu em palavras de affecto para Portugal e sua mocidade academica.

Foi uma festa intima, singela e expressiva.

×

Como já dissemos em telegramma, realizou-se no dia 17 deste mez na Academia Brazileira a sessão de recepção do sr. Oliveira Lima.

Dos membros da Academia estiveram presentes os srs. Machado de Assis, Medeiros e Albuquerque, Inglez de Souza, Silva Ramos, Rodrigo Octavio, Salvador de Mendonça, Sylvio Romero, Domicio da Gama, Felinto de Almeida, Lucio de Mendonça, José Verissimo, Martins Junior, Guimarães Passos, Raymundo Correia e barão de Loreto.

O primeiro a ter a palavra foi o sr. Oliveira Lima. Seu discurso foi um estudo completo da personalidade de Varnhagem, cuja biographia e perfil litterario traçou magistralmente, pondo em realce as suas muitas virtudes como historiador e patriota.

Houve mesmo as pequenas indiscreções.

Varnhagem, como Alexandre Dumas, descançava das lides litterarias vestindo o avental branco e indo para a cozinha, gravemente, preparar quitutes e pastelões! Ao correr, na Europa, os archivos da Torre do Tombo, procurando documentos portuguezes sobre o Brazil, o sr. Oliveira Lima encontrou-os muitas vezes annotados pelo lapis de Varnhagem.

Respondeu-lhe o sr. Salvador de Mendonça. Discurso mais leve, mais litterario.

Ao terminarem, o presidente da Republica cumprimentou o sr. Oliveira Lima e abraçou affectuosamente o sr. Salvador de Mendonça.

NO ESTRANGEIRO

Appareceram ultimamente as seguintes obras em Pariz:

ROMANCES—*Un ménage dernier cri*, de Gyp—*Trois dots*, do sr. G. de Azambuja—*Mademoiselle de Fougères*, do sr. Ernest Daudet, obra palpitante de emoção e de verdade—*Les deux mères*, do sr. Henri Datin—*Les tard venus*, do sr. Pierre Veber—*Sur le turf*, do sr. Maurice Talmeyér—*Rose et rouge*, de Johannès Gravier—*André*, do sr. André Geiger, com um prefacio do eminente sr. Jules Claretie, determinado o caracter especial e bem original desta obra.

POESIAS—*A la gloire de la luxure*, do sr. Eugène Vaillé—*Les chants séculaires*, do sr. Joachin Gasquet.

VARIEDADES—*Seins dans l'histoire*, singularidades recolhidas pelo dr. G—J. Witkowski—*L'impérialisme anglais*, isto é, Carlyle, Seeley e Chamberlain, do sr. Jacques Gazeau—*La faillite des trônes*, documentos ineditos sobre os escandalos das principaes côrtes da Europa, pelo sr. Jules Hoche.

×

Uma festa brilhante e em tudo digna do nome a glorificar, foi a da inauguração, em Pariz, do monumento a Jules Simon.

O sr. Fallières, presidente do senado, que foi o orador, traçou bellamente a vida do autor das *Lettres politiques*, relembrou o golpe politico de 1851, a campanha anti-imperialista e prestou homenagem aos seus serviços á solidariedade social.

O sr. Deville agradeceu o monumento e o prefeito declarou que a cidade de Pariz o acceitava cheia de orgulho, e cheia de cuidado o conservaria.

O ministro das obras publicas, sr. Chaumié, em nome do governo, prestou homenagem á memoria do grande republicano e attestou a gratidão do paiz, que não esquece a sua obra grandiosa da qual decorrem ensinamentos preciosos.

O sr. Deschanel, em nome da Academia Franceza, exaltou a memoria do artista que foi Jules Simon.

×

Está reunido em Pariz o 5.º congresso internacional de sociologia. Preside-o o sabio sociologo dos Estados-Unidos da America do Norte Lister Word, professor da Universidade de Washington.

Assistem á reunião os srs. Novicow, Gabriel Tarde, Raoul de la Grasserie, Alfred Fouillée, e outros.

O sr. Tarde já leu um longo trabalho sobre as relações entre a psychologia e a sociologia.

×

Pouca gente sabe que o sr. Ramalho Ortigão faz versos, ou pelo menos que os fazia. No album d'uma filha de Souza Viterbo, escreveu os seguintes *sanjoaneiros*:

No claustro d'Odivellas
S. João tocou tambor
Para acordar almas de freiras
Que morreram por amor.

Nos campos d'Aljubarrota
S. João botou chamados
Para resurgirem os mortos
Da ala dos namorados.

A' beira do mar sentado,
S. João tocou trombeta
Para dar noivas aos noivos
Da antiga nau Catrineta.

Pelo S. João aprendemos
Eu e tu á beira mar
Que é terrivel bebedeira,
Bebedeira de luar.

Eu cuido que então bebemos
Do Sete Estrello as centelhas,
A mim ficou-me na bocca
Um gosto de estrellas velhas.

S. João entristecido
De não te encontrar na fonte
Passou sua santa noite
Errante de monte em monte.

Entre descante e descante,
Distinctamente eu ouvia
Uma voz aluarada
Chamar—Maria! Maria!

O sr. capitão Baptista, subdelegado de Santo Antonio, visitou hontem diversas casas de jogo, conseguindo apprehender no predio n. 9, do pateo do Paraizo, junto do antigo predio do *Regulador da Marinha*, duas rodas systhema *Fichet* e um panno para jogo.

Esses objectos foram remettidos á chefatura de policia.

Bisbilhotices

O camerlengo dr. Argemiro Aroxa communicou-nos hontem que o concla, ve reunirá no dia 2 de agosto proximo e que, a favor da candidatura do dr. Rodolpho Gomes, de accordo com os jesuitas (Nettos, Maranhões, etc.) pleteia o cardeal Steinhuber.

O camerlengo prometteu-nos informar convenientemente do que se for passando a respeito.

⁂

Ha organizações verdadeiramente privilegiadas, intellectualidades dotadas de tanto senso, de uma logica tão penetrante, que basta uma palavra para inteirarnos de um facto, uma phrase simples para convencer-nos sobre isso ou aquillo...

O que acabamos de affirmar não é coisa nova, não é uma invenção semelhante ao *Magno-electro-ventilizador*, de Edison Filho, que tem posto numa roda viva o pessoal do *Correio do Recife*, é pelo contrario um facto observado diariamente.

O noticiarista que no orgão de sr. barão de Lucena hontem historiou a manifestação feita na Victoria ao dr. José de Barros, é uma dessas organizações privilegiadas, dotada de logica convincente.

Querendo fazer acreditar aos leitores do *Correio* de que o dr. José de Barros dispõe de grande prestigio, escreveu o seguinte:

«... ainda poderiamos dizer com verdade que, sendo o dr. José Barros o chefe de um partido em ostracismo, continua a ter o elemento preciso para manter ao seu lado todos aquelles dedicados amigos que se fizeram signatarios de seu album de felicitações.»

Até ahi morreu o Neves!

Seria muitissimo admiravel, que o dr. José de Barros não pudesse contar com os amigos que no seu album de felicitações, deixassem os seus nomes. Uma vez que esses amigos assignaram o album de felicitações é porque estavam dispostos a prestar ao dr. José de Barros, todo o seu apoio incondicional; se não os movia esse sentimento, então o qualificativo de amigos, não lhes deve ser applicado.

Mas, em todo caso, a assignatura, feita no album do dr. José de Barros, pelos seus amigos, não quer dizer que traduza o sentimento da população da Victoria, uma vez que tanto poderiam assignar 10 como 1000.

No facto de amigos assignarem um album, não está o prestigio politico de quem quer que seja.

Pensar de modo contrario é ser... tolo.

GUARDA NACIONAL

Quartel do commando superior interino da guarda nacional do Estado de Pernambuco, em 29 de julho de 1903:

Ordem do dia n. 4

Para conhecimento da guarda nacional d'este Estado, declaro que nesta data assumi interinamente o exercicio do cargo de commandante superior, para o qual fui designado por decreto de 20 do corrente mez.

Para o bom desempenho das minhas funcções, conto com o esforço e dedicação de todos os srs. commandantes de brigadas e de corpos e da respectiva officialidade.

O commando da brigada de artilheria passa a ser exercido interinamente pelo cidadão tenente-coronel José Avelino Rodrigues da Silva aggregado, ao estado maior deste commando.

Ficam em vigor as ordens existentes até ulterior deliberação.—Coronel bacharel, *Alexandre de Souza Pereira do Carmo.*

Revolução no penteado feminino

Tres moças americanas, miss Natrea Rievs, misse Nathalie Schenck e miss Cynthia Roche, preparam-se a prestar um grande serviço a todo o sexo feminino revolucionando a maneira de se pentear.

Durante o ultimo verão miss Rives deu um passeio em plena avenida Bellevue, da cidade de Newport, com os cabellos soltos nas costas, á maneira das meninas.

Miss Schenck achou a idéa a seu gosto e seguiu o exemplo de miss Rives; o que vendo, miss Roch não tardou a imital-as, e como essas tres jovens são as que dão o tom da elegancia naquella cidade, não tardará muito que as outras sigam o mesmo processo de simplificação no penteado e appareçam em publico com os lacinhos de fita dos seus doze annos.

Alma Religiosa

A commissão executiva, nomeada pela mesa regedora da veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus das Dôres, para levar a effeito o bazar de prendas em beneficio das obras urgentes, de que necessita sua egreja, sob a invocação de S. Gonçalo, na freguezia da Bôa-Vista, resolveu effectuar o referido bazar no dia 23 de agosto proximo, dia em que será festejado o mesmo Bom Jesus das Dôres.

A commissão executiva deverão as commissões parciaes, encarregadas de agenciar donativos em favor do referido bazar, assim como todos os devotos d'aquelle Senhor, fazer entrega dos donativos adquiridos no consistorio da mesma egreja até o dia 15 do mez supra.

Vida social

Reunirá hoje, ás 7 horas da noite, em sessão ordinaria de directoria, a Associação dos Empregados no Commercio.

O presidente pede aos socios que assistiram á ultima sessão extraordinaria, não esquecerem o compromisso tomado, de apresentar cada um na sessão de hoje um novo socio.

—No dia 25 do corrente teve logar uma assembléa geral da associação da Liga contra a tuberculose.

Sob proposta do dr. Octavio Freitas, foi acceita a reforma dos estatutos no artigo referente á constituição da directoria que ficará composta de um presidente, dois vice-presidentes, dois secretarios um thesoureiro, um orador e um conselho director.

Procedendo-se em seguida á eleição da nova directoria, ficou ella assim constituida:

1.° Vice-presidente — dr. Octavio de Freitas; 2.° vice-dito—Lino Regalo Braga; 1.° secretario—Alberto Dias Fernandes; 2.° secretario—dr. Costa Ribeiro; orador—dr. Lisbôa Coutinho; thesoureiro—Manoel Medeiros.

O concelho director compõe-se dos seguintes membros: commendador José Ferreira Baltar, drs. Arthur Orlando, Oswaldo Machado e Netto Campello, coronel Balthazar Pereira, drs. Thomé Gibson, Cosme Sá Pereira, Arnobio e Simões Barbosa, srs. Eduardo de Lima Castro, Albino Gonçalves de Azevêdo, Manoel Moreira Pontes, commendador Albino José da Silva, dr. J. A. de Almeida Pernambuco, Arthur Augusto de Almeida, drs. A. Minervino de Moura Soares Filho e Clovis Bevilacqua, commendador Francisco Augusto Pacheco, Odilon Padilha e Henrique Ferreira da Cruz.

Encerrar-se-á no sabbado, 1.° de agosto, os 2 concursos deste mez, havendo cinco *surpresas* para as cinco creanças que maior numero de coupons enviaram á directoria da Liga.

Serão igualmente premiados, mas com duas cadernetas de passagens da companhia Ferro Carril, os dois concorrentes de maior numero de coupons no outro concurso.

Os coupons, em maços de cem, devem ser enviados para a rua do Hospicio n. 3.

— A mesma associação recebeu da paranympha do Dispensario, d. Constança Cruz Britto, a quantia de 20$000, que addicionada á já publicada de 295$000 somma 315$000.

= O centro litterario *Cazemiro d'Abreu* reunirá hoje, ás 2 horas da tarde, em sua séde á travessa de Peixoto n. 35.

Mortalidade da cidade do Recife

DE 1 A 15 DE JULHO DE 1903

Remettem-nos:

«*Coefficiente geral da mortalidade* 303 obitos para cada mil habitantes. *Total* dos obitos na quinzena, 240; *Maxima diaria da mortalidade*, 22; média 16; minima 8.

Obitos por cemiterios: S. Amaro 202; Varzea 11; Barro 6; Arraial 21.

Obitos por freguezias: Recife 7; S. Antonio 16; S. José 23; Afogados 11; Bôa-Vista 12; Graça 29; Poço 25; Varzea 11.

Obitos por locaes: hospitaes 83; necroterio 21; vias publicas 0; domicilios particulares 136.

Obitos por sexos: homens 137; mulheres 103.

Obitos por estado civil: solteiros 158; casados 43; viuvos 39; estado civil ignorado 0.

Obitos por nacionalidades: brazileiros 239; portuguez 1.

Obitos por naturalidades: Parahiba 2; Pernambuco 235; Sergipe 1; Bahia 1.

Obitos por idades: Morti-natos 13; 1 a 30 dias—20; 1 a 12 mezes—20; 1 a 5 annos—36; 6 a 10—7; 11 a 20—17; 21 a 30—45; 31 a 40—25; 41 a 50—18; 51 a 60—13; 61 a 70—14; 71 a 80—10; 81 a 90—11; 91 a 100—0; mais de 100—0; idades ignoradas 4.

Causas da morte: Molestias zymoticas 75; generalizadas 0; locaes 152; mortinatos 13.

As molestias zymoticas foram: VARIOLA 6; malaria 11; TUBERCULOSE 37; cancro 2; syphiles 4; dysenteria 1; beriberi 2; septicemia 2; lepra 1; influenza 1; outras 1.

As molestias locaes foram: Do systema nervoso 33; do apparelho circulatorio 14; do apparelho respiratorio 7; do apparelho digestivo 42; do apparelho genito-urinario 10; molestias da pelle 4; dos velhos 7; das creanças 5; homicidio 1; accidentes 3; outras causas 27.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas*.»

Movimento Policial

O sr. dr. Governador do Estado de accordo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou por acto de 29 do corrente, o capitão José Francisco dos Santos 1.° supplente de delegado do municipio de Triumpho exonerado o actual.

×

O sr. dr. Souza Paraizo delegado do 2.° districto da capital, remetteu hontem ao sr. dr. chefe de policia, as seguintes armas, apprehendidas em poder de diversos desordeiros, pelo subdelegado do 1.° districto da freguezia da Bôa-Vista:

16 facas de ponta, 2 punhaes, 1 compasso, 1 bayonetta, 1 navalha, 1 canivete de mola, 4 quicés e 1 espeto.

×

Guarnição estadual

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. major da ala esquerda do regimento de infanteria, João Joaquim Francisco da Silva.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visitas.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense, Benjamin de Senna Martins.

Uniforme n. 6.

DETALHE DE HONTEM

Foi excluido do estado effectivo do regimento de infanteria com baixa do serviço o soldado Joaquim Coêlho da Silva.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 3.° de infanteria, José Custodio da Silveira.

Dia ao quartel general o amanuense, Ubaldo Teixeira de Faria.

O 2.° de infantaria dará a guarnição da cidade, o official para ronda de visita e as ordenanças.

Uniforme n. 4.

×

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior, o 1.° sargento almoxarife, interino, João Sebastião Dias.

Inferior do dia o 2.° sargento chefe de serviço interino, Henrique Affonso de Aguiar, 8.

Commandante da guarda a praça n. 14 e pessoal da mesma 16, 11 e 4.

Dia á companhia, a praça n. 9.

Piquete, o corneteiro n. 19.

Ordem á secretaria a praça n. 1.

Uniforme n. 3.

Summario da Imprensa

Temos sobre a mesa o n. 5 da apreciavel revista mensal de legislação e direito *Archivo de Jurisprudencia*.

Com um corpo de redacção activo e apto, contando com a collaboração dos primeiros advogados desta capital e diversos lentes da nossa academia, a referida revista tem conseguido firmar os creditos a que aspirava no seu inicio.

Eis o summario do presente numero:

DOUTRINA—As causas judiciaes em que se questione sobre a validade de leis ou actos dos governos dos Estados, por serem contrarios á Constituição ou leis federaes, devem ser aforadas na justiça local ou na justiça federal?

JURISPRUDENCIA DOS TRIBUNAES FEDERAES—Imitação de marca de fabrica.—Acção de indemnisação do damno.

JURISPRUDENCIA DOS TRIBUNAES DOS ESTADOS—Patrio poder.—Posse dos filhos menores de tres annos.

Incompetencia do juiz deprecado para receber a appellação.—Nullidade do processo desde o despacho de recebimento.

Prazo para a apresentação da appellação na instancia superior.—A omissão da repartição postal não prejudica a parte.—Irrevogabilidade dos pactos antenupciaes.—Sua prova no caso de inutilisação das notas do tabellião.

Acção de seguro —Onus da prova.—Responsabilidade civil do segurado. Processo da fallencia.—Custas do juiz e do escrivão.

Prisão em causa civel.—Aggravo de petição.—Alcance de tutores.

Crime inafiançavel. — Julgamento á revelia do réo.—Nullidade.

Denegação de *habeas-corpus*.—Detenção pessoal.—Intelligencia do art. 343 do Reg. n. 737 de 1850.

Denegação de *habeas-corpus*.—Intelligencia do art 20 da lei n. 859 de 1902.

Crime de calumnia e de injuria.—*Animus injuriandi*.—Calumnias e injurias equivocas.—Explicações em juizo.

Constitucionalidade da lei n. 444 do Estado do Ceará.

LEGISLAÇÃO FEDERAL—Decreto n. 4.858 de 3 de Junho de 1903.

LEGISLAÇÃO DOS ESTADOS.—Estado do Pará.—Lei n. 846—de 5 de Novembro de 1802.

Estado do Ceará.—Lei n. 688—de 2 de Agosto de 1902.—Lei n. 696—de 28 de Agosto de 1902.

Estado do Rio Grande do Norte.—Lei n. 188—de 16 de Setembro de 1902.—Lei n. 189—de 17 de Setembro de 1902.

Estado do Paraná.—Lei n. 453 de 26 de Março de 1902.

Estado de Matto Grosso.—Lei n. 330 de 8 de Abril de 1902.

Chronica Juridica—Legislação Estrangeira—Bibliographia.

Agradecidos pela visita.

— Chegou-nos ás mãos o n. 406, anno X, da *Gazeta commercial e financeira*, edição hebdomadaria que se publica no Rio de Janeiro. Traz o seguinte summario:

Os fretes ferro-viarios; Navegação bahiana; O xarque, impostos prohibitivos; A safra do cacáo; Rendas publicas; Imperialismo e proteccionismo; O orçamento francez; O café; Industria pastoril; Notas estatisticas; De Portugal; Conflictos na industria; Estado das vinhas; Noticias dos Estados; Varias informações; Secção commercial; Movimento da Bolsa; Mercado de cambio; Fundos publicos; Rendimentos fiscaes; Preços correntes; Mercado de café; Editaes de concurrencia e annuncios.

—Recebemos:

Le Bresil, de 12 do corrente, com o seguinte summario: *Correio do Rio, Echos, Prata-Pacifico, Estados Brazileiros, Revista financeira, Commercial e Movimento maritimo.*

Le Chretien français orgão da reforma evangelica no catholicismo ns. 195 e 196, anno 8°.

O *Relatorio*, apresentado ao coronel José Placido de Castro, governador do Acre, pelo coronel Rodrigo de Carvalho, director geral das rendas do mesmo territorio revolucionado, abrangendo o periodo decorrido de 1° de janeiro a 10 de junho do corrente anno.

MIMOS...

LXXXIX

P'ra honra da familia, Rodolphinho
Será eleito papa
Levando de vencida o tal Rampolla.
Aos leitores, porém, digo baixinho:
«Não tendo o nosso heroe segura bola
Do Vaticano borrará o mappa.»

S. Mimoso.

DESAPPARECIDOS

— Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 23 do corrente, os cadaveres dos seguintes individuos:

Alfredo Cavalcante Simões, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Pôço, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Manoel Gomes Senna, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Barros Carneiro.

Carlos, Pernambuco, 10 horas, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Anna Velloso Buarque, Pernambuco, 22 annos, casada, Bôa-vista, atteatado do dr. Lopes Pessôa.

João Fialho da Silva, Pernambuco, 28 annos, S. José, attestado do dr. Raul Azedo.

Maria, Pernambuco, 6 horas, Graça, attestado de duas testemunhas.

Walfrido de Albuquerque, Pernambuco, 1 anno, Bôa-Vista, attestado do dr. João Silveira.

Um feto feminino, Graça, attestado de duas testemunhas.

Simplicio José Correia, Pernambuco, 32 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. T. Hollanda.

Maria Magdalena dos Anjos, Pernambuco, 26 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Julia Maria da Conceição, Pernambuco, 6 mezes, necroterio.

N. 109-4.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 29 DE JULHO DE 1903

20545	12:000$000	37306	300$000
29537	800$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

24755 | 32460 | 32589 | 45731

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

8686	30127	36034	42934
8893	33264	38650	48100

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

5784	23256	30378	36814	40128
11311	28243	30987	38563	44098

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

20541	20543	20546	20548	20550
20542	20544	20547	20549	.. ..

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

29531	29533	29535	29538	29540
29532	29534	29536	29539	.. ..

Estão premiados com 1[illegible]$000 os seguintes numeros:

37301	37303	37305	37308	37310
37302	37304	37307	37309	.. ..

APPROXIMAÇÕES

20544	90$000	29538	20$000
20546	90$000	37305	20$000
29536	20$000	37307	20$000

Os numeros de 20501 a 20600 estão premiados com 15$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 1$000.

19.ª LOTERIA DO PLANO 126 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 29 DE JULHO DE 1903

17155	10:000$000	27613	200$000
34584	2:000$000	27894	200$000
44851	1:000$000	47985	200$000
35622	500$000	54437	500$000
54781	500$000	.. ..	......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2050 | 16187 | 31595 | 51444 | 55479 | 56118 | 57484

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

7478	20291	36560	45928	50495
12558	36502	37855	49722	55396

APPROXIMAÇÕES

17154 e 17156	75$000
34583 e 34585	50$000
44857 e 44852	25$000

DEZENAS

17151 a 17160	10$000
34581 a 34590	10$000
44851 a 44860	10$000

CENTENAS

17101 a 17200	3$000
34501 a 34600	3$000
44801 a 44900	3$000

Os numeros terminados em 5 estão premiados com 1$000.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 28 de Julho de 1903:

Existiam	682
Entraram	13
Sahiram	7
Existem	688
A SABER:	
Nacionaes	661
Mulheres	18
Estrangeiros	9
Total	688

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 28 de julho de 1903.

Maria do Carmo Albuquerque Trovão, proprietaria da casa s/n á estrada da Imbiribeira, districto policial da Bôa-Viagem, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de 45$000, aluguel da alludida casa, occupada pelo destacamento policial do mesmo districto, a contar de abril a junho do corrente anno.—Informe, o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 135$000, que lhe é devida, provenientes de alugueis da mesma casa.—Informe, o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Guimarães, Braga & C.ª, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos para a enfermaria da casa de detenção, como da conta que juntaram na importancia de..... 276$100.—Informe, o sr. dr. chefe de policia.

Izidoro Francisco de Siqueira, procurador de Antonio Simões de Almeida, proprietario da casa sita á rua Joaquim Nabuco n. 24, occupada pela força policial do 1.° districto da freguezia da Graça, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 180$000, aluguel de 6 mezes da mesma casa, a contar de janeiro a junho do corrente anno.—Informe, o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Lazaro de Barros Galvão, pedindo pagamento do aluguel da casa que no municipio de Bôa-Vista serve de cadeia ao destacamento policial, a contar do dia 1 de maio a 30 de junho proximo findo, á razão de... 20$000 mensaes.—Informe, o sr. dr. director geral da secretario da fazenda.

José Francisco de Paula, conhecido por «Pai Angú», sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos do seu processo, em grão de appellação ao superior tribunal de justiça.—Informe, o sr. dr. juiz de direito do 2.° districto criminal.

João Baptista da Silva Praxedes, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 93$000, pelos serviços prestados com a illuminação de gaz carbonico na fachada do tribunal de justiça.—Informe, o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

João Pedro da Costa, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão para informar e mandar juntar a certidão de processo e da data da prisão preventiva.

João Ferreira de Lima, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe, o sr. dr. juiz de direito do municipio de Cimbres, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

Manoel Presciliano da Costa Cordeiro, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio da Victoria para mandar certificar.

Frei Caetano de Messina, prefeito da Penha e superior do recolhimento de Bom Conselho, pedindo que se lhe mande pagar a subvenção concedida em favor do referido recolhimento, de abril a junho ultimo.—Informe, o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 29 de julho de 1903:

Izabel Coutinho de Torres Bandeira, Felismina Maria Alves Cordeiro, Ordem Terceira de S. Francisco, João Cavalcante Lamenha Lins, Senhorinha Margarida de Saboya, Thomaz Antonio Guimarães, José A. da Costa, Francisco C. Soares Brandão, Augusto Januario de Paulo Pinto, A. Vieira & C.ª, Louiz Pierck & C.ª, José Leopoldo Antunes Correia, Francisca Umbelina Ferreira das Chagas, Maria Estacia da Silveira Pinto, Clarinda Ricardina de Jesus, Severino Martins, Manoel José Ribeiro de Faria e Rosaria Rodrigues da Costa Cabral.—Informe, a 1.ª secção.

Olinto Jardim & C.ª, Ferreira Rodrigues & C.ª, 3 petições, Amorim Fernandes & C.ª, 4 petições e Loureiro Barbosa & C.ª, 5 petições.—Informe a 3.ª secção.

Sara Constancia da Silva.—Certifique-se.

Santos Lopes.—Não ha o que deferir, em vista da informação.

Loureiro Barbosa & C.ª e Rodrigues Lima & C.ª, 4 petições —De accôrdo com o art 8 § 1.° das disposições geraes da lei de orçamento passe a constituir renda do imposto a importancia em deposito por não ter sido apresentada a certidão de descarga da mercadoria re-exportada.

Silveira & C.ª, Moreira e Silva, Santos Araujo & C.ª, 2 petições.—Restitua-se na forma da lei.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 28 de julho de 1903:

André Baptista de Araujo.—Ao exm. sr. dr. governador.

João Rodrigues de Lima, Manoel Porfirio de Souza, Manoel Francisco da Silva Lyra, Marcellino Fonte & C.ª, Mendonça Santos & C.ª, Tertuliano Feijó de Mello, Caetano José da Costa e Silva e José Ferreira de Souza.—Informe, a subdirectoria da contabilidade.

D. Maria Amelia Affonso Ferreira, dr. Vicente F. de Barros Wanderley e Manoel Antonio dos Santos Dias.—Haja vista, o sr. dr. procurador fiscal.

João de Souza Rodrigues e Antonio P. Mendes.—Informe a recebedoria.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 27 de julho de 1903:

Olympio Jeronymo Rabello.—Informe, o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 160—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 29 de julho de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Bezerra da Silva conhecido por José Bileo, como alienado.

A' ordem do dr. delegado do 1° districto da capital, Manoel Joaquim da Silva, por alcunha Pé de Cabra, como gatuno.

A' ordem do dr. delegado do 2.° districto da capital José Lopes da Silva, Julio Cesar de Araujo, Lourenço José da Paz e Porcino Severino Nogueira, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Izidio José da Silva, Antonio Francisco do Nascimento e Manoel Francisco do Nascimento, como gatunos e Augusto de Souza, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 3.° districto da Graça, Manoel Ferreira de Lima, como gatuno.

— Por telegramma datado de hoje, communicou-me o delegado de policia de Correntes que, nesta data, capturou e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome José Marcolino, autor dos ferimentos soffridos por Nepociano Camboim.

Contra o mesmo procede aquella autoridade ás diligencias recommendadas por lei.

— Hontem foram enviadas ao dr. 2.° promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 4.° districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra João de tal, vulgo Roxinho, autor dos ferimentos de que foi victima a mulher de nome Maria Valdevina de Cerqueira ou Siqueira dos Santos.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 25 de julho de 1903

O governador do Estado, usando da attribuição que lhe é conferida pelo art. 1.° n. II das Disposições Geraes da Lei n. 637, de 8 de junho do corrente anno e no intuito de acautelar os interesses da Fazenda e a arrecadação de suas rendas, nos portos limitrophes deste Estado com os Estados de Alagôas e Parahyba, resolve expedir o seguinte Regulamento, creando agencias fiscaes nos logares denominados «Glycerio» e «Rosa e Silva», as quaes se encarregarão da cobrança de impostos decretados, na citada lei, inclusive os de exportação.

(Assignado)—*Dr Antonio Gonçalves Ferreira.*

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 26 de julho de 1903

Regulamento a que se refere o Decreto desta data:

CAPITULO I

DA ORGANIZAÇÃO E ATTRIBUIÇÕES DAS AGENCIAS ARRECADADORAS

Artigo 1.° As agencias arrecadadoras funccionarão nos logares mais proximos aos municipios dos Estados de Alagôas e Parahyba.

Art. 2.° Cada agencia terá um chefe, ou agente fiscal, que servirá de Thesoureiro, um escrivão e dous guardas, os quaes perceberão os vencimentos e porcentagem, constantes da tabella annexa, n. 1.

Art. 3.° Compete á agencia:

§ 1.° Fazer o lançamento e cobrança dos impostos que incidirem sobre as casas de commercio, industria e profissão situadas no districto de sua séde.

§ 2.° Fiscalizar e conferir a entrada dos generos que vierem acompanhados de guias das repartições fiscaes dos Estados visinhos, com destino a esta capital, verificando com exactidão, a sua procedencia ou origem, qualidade, quantidade, peso, marcas e contra marcas e numero dos volumes.

§ 3.° Arrecadar os direitos decretados na lei de orçamento, sobre os productos nacionaes entrados para consumo e que tiverem similares no Estado, tomando por base os preços da tabella annexa, n. 2.

§ 4.° Inspeccionar e conferir a sahida de productos para os Estados visinhos, cobrando as taxas devidas.

§ 5.° Visar as guias de generos vindos de outros Estados, com destino a esta capital, mencionando a quantidade dos volumes conferidos, sua procedencia ou origem, qualidade, peso, marcas, contra marcas, nome do remettente e do consignatario ou recebedor.

§ 6.° Recusar a conferencia das guias apresentadas, declarando no verso das mesmas os motivos da excusa.

§ 7.° Apprehender os productos que, sendo deste Estado, fôrem apresentados á conferencia com guias falsas de outros Estados.

§ 8.° Remetter no fim de cada exercicio ao Ajudante do Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado no municipio a que pertencer a agencia, — os certificados dos contribuintes em debito de impostos de industria e profissão, enviando, ao mesmo tempo ao Thesouro, as respectivas relações.

CAPITULO II

DA DIRECÇÃO SUPERIOR E TOMADA DE CONTAS

Art. 4.° A direcção e fiscalização das agencias e o conhecimento e decisão de negocios a seu cargo são de immediata competencia do administrador da Recebedoria. A tomada de contas e recolhimento das rendas competirão ao Thesouro do Estado.

CAPITULO III

DAS ATTRIBUIÇÕES E DEVER DOS EMPREGADOS

Art. 5.°—Ao agente compete:

§ 1.° Dirigir e inspeccionar os trabalhos da agencia, de accôrdo com as disposições do presente Regulamento e instrucções da Recebedoria.

§ 2.° Promover e fiscalizar a arrecadação das rendas a cargo da Agencia.

§ 3.° Submetter á decisão do Administrador da Recebedoria as duvidas sobre a execução e intelligencia das instrucções relativas a arrecadação dos impostos a seu cargo, solicitando as medidas que julgar convenientes.

§ 4.° Providenciar para que seja feita em dia com precisão e clareza a escripturação dos livros da receita.

§ 5.° Ter sob sua guarda e responsabilidade até ser recolhido ao Thesouro, a renda que fôr arrecadada pela Agencia.

§ 6.° Dar por escripto as informações e pareceres que lhe forem exigidos pelos seus superiores.

§ 7.° Entregar ao Thesouro na primeira semana de cada mez, por si ou por procurador, a renda arrecadada no mez anterior, acompanhada de guia classificada.

§ 8.° Rubricar com o escrivão os titulos de receita, bem como todos os documentos de despesas de expediente que fizer ou lhe forem ordenados e as guias que tiver de entregar aos contribuintes.

§ 9.° Recolher ao Thesouro, depois de encerrado o exercicio, todos os livros que tiverem servido na Agencia.

§ 10. Remetter no fim do trimestre addicional o balanço geral da arrecadação effectuada.

§ 11. Fiscalizar e promover a cobrança dos impostos a que estiverem sujeitos os productos deste Estado, apprehendendo-os, como contrabando, caso o dono ou conductor se recuse ao respectivo pagamento.

§ 12. Recusar a conferencia da guia apresentada, sempre que considerar deste Estado, o producto, devendo declarar no verso da mesma guia os motivos de assim proceder.

§ 13. Requisitar das autoridades fiscaes e policiaes dos Estados visinhos o auxilio que fôr preciso para tornar effectiva a cobrança de impostos ou apprehensão de productos, prestando, quando fôr solicitado o mesmo auxilio.

§ 14. Dar passe aos empregados da Agencia.

§ 15. Verificar se os empregados cumprem exactamente os seus deveres; podendo applicar-lhes as seguintes penas: Reprehensão verbal ou por escripto—suspensão até cinco dias.

§ 16. Dirigir e inspeccionar o serviço dos guardas.

§ 17. Justificar ou abonar as faltas dos empregados até cinco, em cada mez.

Art. 6.° O agente prestará fiança de um conto de réis (1:000$000) e será substituido em suas faltas ou impedimento pelo escrivão.

§ Unico. Na ausencia ou impedimento do escrivão o agente nomeará pessôa idonea que o substitua provisoriamente, do que dará sciencia ao Director Geral do Thesouro e Administrador da Recebedoria.

DO ESCRIVÃO E GUARDAS

Art. 7.° Ao Escrivão compete:

§ 1.° Fazer a escripturação dos livros a cargo da Agencia.

§ 2.° Lavrar todos os termos de apprehensão, deposito e imposição de multas.

§ 3.° Extrahir e assignar, com o agente as guias para pagamento de impostos.

§ 4.° Lançar nos despachos ou guias de exportação a verba de conferencia e sahida dos generos despachados, depois de proceder á contagem, qualificação e classificação dos mesmos generos, verificando a sua qualidade, preço e taxas.

§ 5.° Relacionar nominalmente no livro competente os contribuintes de impostos de industria e profissão com as devidas indicações.

§ 6.° Fazer e assignar com o agente, as guias classificadas para recolhimento ao Thesouro do que a agencia arrecadar mensalmente.

§ 7.° Organizar os balancêtes geraes da receita no fim do exercicio, bem como as relações dos contribuintes em debito.

§ 8.° Passar as certidões que forem ordenadas pelo agente e auxilial-o em tudo que for conveniente aos serviços a cargo da Agencia.

Art. 8.° Aos guardas compete:

§ 1.° Assistir á sahida e conducção de mercadorias, conforme as ordens que lhes forem dadas pelo agente.

§ 2.° Fiscalizar toda a zona por onde possam sahir do Estado ou nelle penetrar generos sujeitos a impostos.

§ 3.° Desempenhar quaesquer serviços que lhes forem determinados pelo agente.

Art. 9.° Os guardas usarão de uniforme simples, com o distinctivo da agencia a que pertencerem.

CAPITULO IV

DOS LIVROS DE ESCRIPTURAÇÃO

Art. 10. O Thesouro fornecerá ás agencias para o expediente e escripturação os seguintes livros, devidamente rubricados e numerados: Caixa geral da Receita e Despesa da Agencia—Auxiliar do caixa para escripturação especial de cada um dos impostos arrecadados,—Registros das guias que acompanharem productos de outros Estados—Lançamento e abono de impostos de industria e profissão—Termos de apprehensão, de deposito e imposição de multas—Termo de posse dos empregados.

CAPITULO V

DOS DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Art. 11. Todos os generos de producção ou manufactura do Estado estão sujeitos ao pagamento das taxas decretadas na lei de orçamento, segundo a pauta da Recebedoria, sendo tambem como taes considerados os productos nacionaes, já despachados para consumo, que tiverem de ser reexportados.

Art. 12. Nas guias para pagamento dos direitos de exportação se deverá mencionar—Nome e assignatura do dono ou conductor—Logar do destino e meio de transporte, quantidade dos volumes, qualidade, peso, marcas e contra-marcas—Nome do recebedor ou consignatario—Calculo dos direitos, suas taxas, o quantum a pagar, expressos em algarismo e por extenso.

Art. 13. Não se poderá reunir em uma só guia despacho de generos sujeitos a taxas differentes.

Art. 14. Satisfeitas estas formalidades, depois de conferido o calculo dos direitos, effectuado o respectivo pagamento e feito o exame a que se refere o art. 7.° § 4.°, o escrivão entregará ao interessado o conhecimento ou guia de despacho, ficando a 2.ª via na repartição, datando e assignando-a com a seguinte declaração: «Conferi os generos e foram pagos os respectivos direitos na importancia de...

Art. 15. Caso os generos despachados para outros Estados ou portos estrangeiros tenham de vir a esta capital, em transito, o escrivão declarará na guia—«Para o Estado de... em transito pela capital deste Estado.

Art. 16. A guia que não contiver estas declarações será recusada pela Recebedoria, ficando o dono ou consignatario da mercadoria obrigado ao pagamento dos direitos quando tiver de exportar os generos.

Art. 17. Encontrando-se differença para mais em acto de conferencia, quer na qualidade, quantidade ou peso, não será permittida a sahida da mercadoria sem o pagamento dos direitos da differença; incorrendo o dono ou conductor em multa equivalente a tres dobros dos mesmos direitos.

Metade da multa será entregue ao empregado que verificar a differença e a outra metade escripturada em favor da Fazenda.

Art. 18. Os generos sujeitos a direitos de exportação pagarão pelo peso real ou liquido, não sendo permittido nenhum outro abatimento além do da tara.

Art. 19. Lançada a verba de conferencia e sahida da mercadoria será a guia ou despacho entregue á parte, ficando a 2.ª via, com as mesmaas declarações archivadas na agencia.

CAPITULO VI

DO IMPOSTO DE 8 % SOBRE ENTRADA DE PRODUCTOS SIMILARES

Art. 20. Todos os productos nacionaes que vierem de outros Estados estão sujeitos ao imposto decretado na lei do orçamento.

Art. 21. O imposto será arrecadado mediante guia ou despacho, contendo as mesmas declarações a que se refere o art. 1.°, substituindo-se o logar do destino pelo da procedencia da mercadoria.

Art. 22. Si a mercadoria verificada estiver de accôrdo com o despacho, o empregado encarregado da conferencia lançará a seguinte verba:—Conferi e entreguei, passando á parte o recibo no verso do mesmo despacho.

Art. 23. Caso a mercadoria tenha de ser transportada para a capital ou outro municipio do Estado, o empregado fará no despacho a mesma declaração, entregando á parte a 1.ª via, ficando a segunda na agencia para ser escripturada.

Art. 24. Si for encontrada maior quantidade de mercadoria do que a despachada, ou differente em qualidade ou peso, cobrar-se-á o imposto e multas devidos pelo excesso ou differença e não sendo entregue a mercadoria sem que seja effectuado o pagamento.

Art. 25. As multas serão cobradas na conformidade do art. 15.

Art. 26. Para verificação não se tomará menos de dez a vinte por cento dos volumes.

Art. 27. No caso de duvida sobre a origem ou classificação da mercadoria, o agente mandará proceder a exame por uma commissão de arbitros por elle nomeada e composta de tres negociantes do logar.

CAPITULO VII

DA APPREHENSÃO

Art. 28. A apprehensão terá logar:

§ 1.° Nos generos sujeitos a direito de exportação que fôrem sahindo do logar em que funcciona a agencia com destino a outros Estados sem o desembaraço fiscal.

§ 2.° Nos productos similares que vierem de outros Estados e fôrem importados para consumo, sem o pagamento do imposto devido.

§ 3.° Nos generos sujeitos ás multas de que tratam os arts. 15 e 23, uma vez que os seus donos ou conductores se recusarem ao pagamento.

Art. 29. Feita a apprehensão, o agente procederá á avaliação das mercadorias, tendo em vista os preços da ultima pauta da Recebedoria, se fôrem sujeitas a direitos de exportação, mandando lavrar no livro competente—termo—em que serão discriptos todos os objectos, seu valor, peso e qualidade, importancia do imposto que teriam de pagar, bem como todas as circumstancias, que occorrerem.

Art. 30. A's partes ficará assignado o prazo de cinco dias para, independentemente de qualquer intimação, requererem o que for a bem de seu direito, ficando os objectos em deposito até decisão final.

Art. 31. Não comparecendo a parte ou alguem por ella, o agente remetterá o processo ao administrador da Recebedoria, que julgará summaria e definitivamente.

Art. 32. Si, porém, comparecer o agente, procederá ás syndicancias que fôrem precisas, remettendo do mesmo modo o processo ao administrador da Recebedoria, de cuja decisão cabe recurso voluntario para o Tribunal do Thesouro, dentro do prazo de oito dias, contados da data da publicação ou intimação nos casos em que esta tiver logar.

Art. 33. Si for julgada improcedente a apprehensão, serão os objectos devolvidos á parte, depois de pagos os respectivos direitos. No caso, porém, de proceder a apprehensão, os objectos apprehendidos serão adjudicados ao apprehensor, que poderá ser pessôa extranha á repartição, o qual pagará os impostos devidos á fazenda e 10 % sobre e valor official em favor do Monte Pio dos empregados do Estado.

Art. 34.—Não poderão ser conferidas as guias de mercadorias vindas de outros Estados.

A)—Que forem suspeitas de fraude ou lesivas do imposto.

B)—Expedidas em dias feriados ou domingos.

C)—Que não contiverem a assignatura do Chefe e Escrivão do logar da procedencia da mercadoria, reconhecidas as firmas por tabellião publico.

CAPITULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 35.—O expediente da Agencia começará ás nove horas e terminará ás tres da tarde, em todos os dias que não forem domingos, feriados nacionaes ou do Estado, podendo o Agente prorogal-o por mais tempo, se assim o exigir o serviço.

Art. 36.—Os empregados serão responsaveis por todos os damnos e prejuizos que por fraude, incuria, negligencia, deleixo ou ignorancia causarem á Fazenda.

Art. 37.—As certidões serão passadas por despacho do Agente, em requerimento datado e assignado, e, por elle subscriptas, sendo os emolumentos regulados pela tabella em vigor.

Art. 38.—Não serão acceitas pela Recebedoria as guias que não contiverem o visto e declaração da agencia.

Art. 39.—Estas guias, acompanhadas das respectivas mercadorias só terão valor si, entre a data de sua expedição e aquella em que forem apresentadas na Recebedoria, mediar espaço inferior a trinta dias.

Art. 40.—As autoridades policiaes auxiliarão aos empregados das agencias no desempenho de suas funcções e no caso de negligencia ou descuido, deverá o Agente dar sciencia do occorrido ao Administrador da Recebedoria, para que este leve ao conhecimento do Governador e haja a devida providencia.

Art. 41.—Na falta de disposição expressa no presente Regulamento, serão observados o Regulamento de 10 de Junho de 1898, instrucções de 3 de Novembro de 1900 e 28 de Agosto de 1901 e os Regulamentos de 2 e 7 de Julho de 1879, no que fôr applicavel.

Art. 42.—Revogam-se as disposições em contrario.

Tabella de vencimentos

Agente	1:800$000
Escrivão	1:200$000
Guardas (2 a)	800$000

Além desses vencimentos terão a seguinte porcentagem: 15 % sobre a arrecadação, excluida a renda proveniente dos addicionaes—em dez quotas—sendo:

para o Agente	4
« o Escrivão	3
« cada um dos Guardas	1 1/2

Os empregados do Thesouro ou da Recebedoria que forem designados para os logares de Agentes ou escrivães perceberão os vencimentos integraes de seus cargos e mais a porcentagem concedida aos empregados das Agencias.

Os vencimentos dos empregados serão deduzidos da renda que fôr arrecadada pela Agencia por occasião de ser recolhida ao Thesouro: se, porém, o Agente ou escrivão fôr empregado do Thesouro ou da Recebedoria, somente se deduzirá da renda a respectiva porcentagem, sendo os seus vencimentos pagos pelas folhas competentes.

(Assignado.)—Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 29 de julho de 1903:

Agripino R. Nogueira Lima, Armindo Xavier Bustorff, Felix Pereira e Souza, João Ignacio Medeiros Rego, dr. Pedro Pires Pontual, Silva & Pereira e Zacharias Rocha Armada.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

José Dias Alvares Quintal e José Joaquim Dias Fernandes.—Deferido em vista das informações.

José Joaquim Peixoto de Miranda Henriques.—Como requer, assignando termo de responsabilidade e pagando os devidos impostos.

João B. Figueirôa de Faria.—Como requer.

TRIBUNAES

Juizo dos Feitos da Fazenda do Estado

AUDIENCIA DO DIA 25 DE JULHO DE 1903

JUIZ DE DIREITO DR. JOÃO JOAQUIM DE F. HENRIQUES

Escrivão Antonio B. Cordeiro

O solicitador Francisco Almeida accusou as penhoras feitas em bens de:

Apollinaria Maria de Jesus Monteiro, Luiz R. Vianna, Francisco R. Baptista, Augusto Cesar C. Menezes, Francisco de Paula, João Francisco de Carvalho P. de Andrade, Bertolino Corrêa de Amorim, Felix Valois G. Duarte, Esperidião de Souza Ribeiro, Herdeiros de Antonio Cecilio e outros, Herdeiros de Miguel dos Anjos, Bellarmino Florentino de Andrade Pestana, José Francisco de Souza Lima, João Silva, Alfredo F. Martins, Antonio Ribeiro da Silva Guimarães, Herdeiros de Maria Joaquina de Andrade, Herdeiros de Francisco José Barbosa, F. Gonçalves dos Santos, dr. Antonio da C. Gomes, Francisco de Carvalho Brandão.

Requereu que ficasse assignado o prazo legal para passar em julgado a sentença contra Antonio Moreira Pinto.

Requereu lançamento do prazo assignado para passarem em julgado as sentenças contra:

Franklin Manoel de Faria, Agostinho Fernandes de Barros, Antonio Manoel do Espirito Santo, A. Dallas.

Escrivão dr. B. de Almeida

O solicitador Castello Branco accusou as penhoras feitas em bens de:

Manoel José dos Santos, Marcellino José Baptista, Manoel Pardal Garcia, José Rufino Pessôa de Mello, Manoel Antonio Pontes, Marianno Francisco de Souza, Maria Rosa da Conceição, Vicente Ferreira Pascoal, Maria das Dôres, Antonio Rodrigues Tavares de Mello, Quintiliano Santiago do Bomfim, Cicero Gomes Pereira Guerra, Bernardino Vieira, Paulino Rodrigues de Oliveira, Pedro Hemeterio M. Trevas.

Requereu que ficasse assignado o prazo legal para passarem em julgado as sentenças contra:

Jeronymo Ribeiro da Costa, Manoel da Silva Araujo, Manoel Joaquim dos Santos, Theonillo Corrêa de Lima, Pedro Antonio de Jesus Borges, Manoel A. dos Santos, Miguel Izabella & C.ª.

Requereu sob pregão lançamento do prazo assignado para passarem em julgado as sentenças contra:

Martiniano Barbosa, Manoel Francisco de Souza & C.ª, Moraes & Freitas, Oliveira Brazil & C.ª, Manoel de Souza.

Requereu sob pregão citação para louvação de peritos na 1ª audiencia que procedam avaliação dos bens penhorados a:

Manoel José Alves de Carvalho, Manoel da Cunha Pereira e outros, Manoel Pereira Lemos, Coriolano Americo de Lima, Joaquim Vieira da Rocha, Manoel Augusto de Oliveira, Pinho Borges, Maria Martins e outros.

Accusou as citações feitas para nesta audiencia proceder-se a louvação de peritos que avaliem os bens penhorados a:

Helena Maria dos Reis e Silva, Irmandade de N. S. do Livramento, Thomaz de Carvalho S. Brandão.

Escrivão Rego Lima

O solicitador Corrêa de Araujo accusou as penhoras feitas em bens de:

Luiz Eduardo de Hollanda, José Francisco do Amparo, José Olympio dos Santos, José Zeferino Salles Menezes.

Assignou prazo para passar em julgado a sentença proferida contra José A. Pereira.

FAZENDA MUNICIPAL

Escrivão Antonio B. Cordeiro

O solicitador Luiz Felippe accusou as penhoras feitas em bens de:

João da Silva e Carlos de Albuquerque Mello.

Requereu lançamento do prazo assignado para passarem em julgado as sentenças contra:

Charles D. Clunie e Claudino A. C. de Miranda.

Escrivão dr. B. de Almeida

O mesmo solicitador accusou as penhoras feitas em bens de:

Marcellino José da Paixão e Nova Fabrica de Fiação da Torre.

Requereu lançamento do prazo assignado para passarem em julgado as sentenças contra:

Theodoro Gracio de Alencar, Manoel Soares Brandão, Paulino Maia, Francisco Petrocelli, Maria Olympia de Oliveira Cyrillo, Marianno G. Xavier de Oliveira Lima.

Requereu que ficasse assignado o prazo legal para passarem em julgado as sentenças contra:

Mathilde de S. José Tavares Ferreira, Maria Rosa Cunha Guimarães, Martinho José de Sant'Anna, Parente Vianna & C.ª ou Alpheu Rapozo.

Publicações a Pedido

Um dever de gratidão

Ainda debaixo da mais acabrunhadora magoa que dilacera-me a alma, mal podendo suffocar as lagrimas, venho pela imprensa agradecer ao humanitario sr. coronel Manoel Antunes de Oliveira, o procedimento por demais altruista que teve durante o longo tempo em que esteve doente o meu infeliz irmão, João Antunes Cavalcante, o qual veiu a fallecer no dia 26 do corrente.

O sr. coronel Antunes de Oliveira, durante toda a molestia do meu irmão, pagava-lhe diariamente o seu ordenado e concorreu com todas as despesas do seu enterramento.

Ao sr. coronel Antunes, meus agradecimentos e fique s. s. certo de que Deus ha de pagar-lhe o que fez com o meu inditoso irmão, o que tem feito e continua a fazer á muita gente.

Ao sr. coronel Antunes, minha eterna gratidão.

Recife, 29 de julho de 1903.

Domingos Antunes Cavalcante

Despedida

O dr. Antonio Cavalcanti Pina, seguindo hoje para a Bahia, no vapor *Manaos*, em busca de melhoras á sua saude alterada e não podendo pessoalmente despedir-se dos seus collegas, amigos e clientes, o faz pelo presente, offerecendo-lhes alli os seus prestimos durante a sua curta estada.

Aproveita a opportunidade para agradecer áquellas pessoas que durante a sua molestia teem lhe tributado mais de uma prova de dedicação e amisade.

A' «Pimenta»

Unicamente venho á imprensa obrigado pelas calumnias a mim dirigida pela «Pimenta», folha humoristica que se publica nesta capital e que tem em sua direcção o sr. Lingua de Prata. Certamente eu não devia bater-me com seu [illegible] pessoal, porém se porventura proseguirem em sua tarefa infame, eu appellarei para o exm. dr. chefe de policia afim de chamar á ordem a esses que não conhecem os preceitos de civilidade.

Portanto, o sr. Lingua de Prata acceite estas linhas como protesto.

Francisco, Al[illegible]heiro.

Despedida

Augusto Nogueira da Silva, embarcando hoje para Portugal, no vapor *Thames*, e não tendo podido pela presteza de sua viagem, despedir-se pessoalmente de todos os amigos e freguezes, o faz pelo presente, offerecendo-lhes os seus limitados prestimos naquelle reino.

Declara que deixa como seus procuradores, em primeiro lugar o seu irmão Joaquim Nogueira da Silva e em segundo, o sr. José Cardoso Ozorio.

Recife, 27 de julho de 1903.

A DAMA DA NOITE

MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ (23)

(*Trad. especial do* DIARIO DE PERNAMBUCO)

Capitulo VI

VIII

— Pois bem, proseguiu Luiz, Mr. Rouget (quando o vires, convencer-te-ás de que lhe fica mesmo a calhar o appellido de Ruivo, que lhe dão.) Mr. Rouget, digo, é o *factotum* de meu tio: é administrador, caixeiro, mordomo, cozinheiro, criado de quarto, secretario; desempenha todos os cargos da casa, que exijam a maior confiança da parte do amo, porque, diz meu tio, e com toda a razão, que ao homem a quem entregamos confiadamente o estomago, podemos entregar tudo.

— Mas afinal, teu tio deve ter outros criados; e, não sendo assim, torna-se a criatura menos exigente do mundo ou então o tal Mr. Ruivo...

— Mr. Rouget, André, não o chames Ruivo, que elle não gosta: o honrado Mr. Rouget.

— Ou então, conclui, o tal Mr. Rouget é a actividade em pessôa.

— Vou pôr tudo em pratos limpos. Na casa ha uma duzia de criados, pelo menos, mas, propriamente falando, não são criados de meu tio: são ajudantes de Mr. Rouget, inseparavel companheiro do marquez, ha muitos annos.

— Está bem: mas porque, em vez de nos fazer esperar, por causa de suas occupações, o honrado Mr. Rouget não nos manda um delles abrir a porta?

— Bocca que tal disseste! Horror! Daqui a pouco vaes ver quantas chaves, ferrolhos e cadeados se põem em movimento fazendo um barulho de meus peccados. Nem a porta do calabouço de maior segurança que houve, o da defuncta Bastilha, esteve, atrevo-me a affirmar-te, tão cuidadosamente trancada como as do palacio de meu tio. O cargo de porteiro é o mais delicado de todos quantos se accumulam no digno Mr. Rouget. Ora! não tem que ver: meu tio diz isto: «Se meu cozinheiro é capaz de envenenar-me, não precisa abrir a porta a assassinos e ladrões: á pessôa a quem entregamos o estomago, devemos confiar tudo.»

— Mas que tanto receio é esse que aterroriza teu tio?

— Já viste algum avarento que não seja cobarde, malvado que não ande sempre com um grande medo, assassino que não tema ser assassinado?

— Porém, Luiz, o marquez...?

— E tens duvidas ainda sobre elle?! retorquiu-me Luiz esfregando as mãos uma na outra, como Macbeth.

Um doloroso calefrio percorreu-me todo o corpo.

Luiz tinha-se reclinado de novo no fundo da carruagem, onde permanecia immovel e taciturno.

IX

Ia-me impacientando.

Tinham-se já passado dez minutos, senão quinze, depois que Pedro chamara.

Finalmente ouvi ranger uma chave na fechadura.

Fitei os olhos no portão e vi abrir-se um postigo.

Depois assomar nelle uma cabeça.

Reconheci Mr. Rouget.

Não podia enganar-me. Era elle.

A côr daquelle rosto bochechudo era inteiramente igual á de um ruivo, ou salmonete.

Frio na expressão e ardente na côr, era um rosto de baixo-relevo, deixem passar a expressão, attenta a pouca saliencia das formas; vinha a ser o hemispherio de uma cabeça pequena e completamente espherica, coberta por um gorro branco.

— Sr. Luizinho, perguntou em bom hespanhol a cabeça; sou capaz de apostar que foi o sr. quem tocou?!

Luiz estava tão abstracto que não ouviu a voz de Mr. Rouget.

Chamei a attenção delle.

Luiz assomou á portinhola.

— Ah! és tu, tunante? inquiriu: abre, abre já e prepara-te para nos dares almoço.

E saltou da carruagem.

— Que modo esse de tratares o digno Mr. Rouget! disse-lhe eu, indo após elle, em quanto o homem, pelo barulho que fazia, abria fechaduras, trancas e cadeados e corria os ferrolhos.

— E' com estes agrados que sempre o trato, disse-me Luiz. Mas, que diabo! Vamos tomar de novo a carruagem: o caminho daqui até a casa ha de estar que é um horror de lama. Não sei como não pensei nisto. Esta cabeça... oh! esta cabeça!

E tomou outra vez assento na carruagem, o que tambem fiz.

Tinha-me posto ás ordens de Luiz, não havia duvida; porém mais acertadamente direi que elle me havia contagiado, fazendo-me sentir, como um reflexo, o seu estado mental.

X

Mr. Rouget abriu afinal o enorme portão de par em par e Antonio passou com a carrugem.

Mr. Rouget lá ficara a fazer o contrario do que praticara pouco antes, ás voltas com as fechaduras, ferrolhos, trancas e cadeados; fechando tudo muito cuidadosamente.

Curioso, olhei á direita e á esquerda.

Aquillo que eu via não era, tinha sido um jardim.

Malvas agrestes, urtigas, hervas, cresciam por todas as partes.

Os canteiros destinados ás flores não as tinham mais; substituia-as a vegetação inculta.

Bancos de pernas para o ar, áquem e além, troços de estatuas lançados por terra, fontes exgottadas quasi pelas urtigas e arbustos bravios, um jardim em ruina, numa palavra, derribados os parreiraes: nem mais vestigios dos arruados havia, nem uma flor, nem um repuxo, nem uma arvore...

Causava tristeza e infundia medo aquillo: semelhante jardim era ou parecia ser um prologo, destinado a annunciar a existencia de igual desolação no interior da casa.

A carruagem tinha já chegado junto ao peristylo de um descommunal sobrado, cuja porta principal estava hermeticamente fechada, e Mr. Rouget ainda não havia acabado de fechar, com as indispensaveis cautellas, o portão.

Luiz tinha cahido outra vez em abatimento e eu entretive-me em examinar o aspecto do palacio.

Constava de dous pavimentos, terreo e superior.

No centro da fachada do pavimento inferior, havia uma grande porta de granito, cantaria trabalhada, mas de gosto rococó, assente em tres degraus, cujos silhares estavam fóra dos respectivos logares e desnivelados: a pedra já tinha adquirido uã côr cinzenta, fria, aspera, estava musgosa, e as duas velhas portas de nogueira, tachonadas de cravos esphericos, estriados, estavam resequidas, rachadas, pintadas ou, melhor, tingidas de côr semelhante á da pedra do batente da porta.

Aos lados desta, nas duas alas da fachada, viam-se, ainda no pavimento terreo, dez grandes janellas de rotulas, ornamentadas tambem, segundo o mesmo gosto rococó da porta, mofadas, corroidas, vetustas.

Por cima da porta existia uma enorme sacada coberta, que sustentavam caryatides, de um gosto deplorabilissimo; e sobre ella, chegando até o tympano do portico, um enorme escudo de armas corridas, acinzentadas, inexplicaveis.

E sobre cada uma janella de rotulas, havia no pavimento superior outra de varanda.

Sobre estas corria uma cornija toda cheia de falhas.

Correspondendo a cada uma de taes falhas ou rachaduras, viam-se na fachada largas aberturas verde-negras, abertas pelas copiosas chuvas que, havia cem annos, por alli escorriam á vontade.

Apesar das grandes manchas e dos enormes estragos, que apresentava, podia bem adivinhar-se que aquella casa, que aquelle palacio, nos seus bons tempos, apresentaria agradavel aspecto.

Tanto as rotulas como as janellas das varandas estavam fechadas; apenas os postigos das ultimas se conservavam abertos, achando-se aliás guarnecidos por vidros immundos, empoeirados, muitos dos quaes quebrados e rachados.

Infundia aquella casa, tristeza, frio, pavor.

(*Continúa.*)

Ao publico e ao commercio

A declaração que os srs. J. Cabral & C. entenderam fazer, no interesse de sua casa, obriga-nos a uma rectificação, no interesse da verdade.

O motivo de se ter retardado um accôrdo entre aquelles senhores e o nosso representante, não foi o haver-lhes este apresentado, como dizem, uma conta corrente de dez contos e tanto, o que não é exacto, mas o facto de, após concordarem em ter o desconto nas importancias pagas, aliás em prazos maiores que os concedidos pela praxe de nossa casa, e não sobre a quantia restante, ainda não paga, que, assim, excedia de quatro contos de réis, faltaram ao compromisso assumido, ao accordo feito, exigindo o desconto ainda sobre a alludida importancia não paga, o que reduzia o debito a menos de quatro contos de réis.

Esse procedimento de faltar á palavra dada, ao ajuste feito, e que indignou o nosso representante, que, entretanto, intervindo um amigo e já depois dos primeiros passos para a effectividade de nosso direito, acceitou receber a quantia de quatro contos de réis em lettras com garantia.

Eis o que se passou.

Si inconveniencia houve em trazer á publicidade semelhante occorrencia, o commercio e o publico julguem de que lado está a *leviandade* de tel-o feito.

Fonseca, Nunes & C.

Ao illustre clinico dr. Leopoldo de Araujo

Não podendo, por circumstancias superiores, patentear á v. s. o justo valor do acto, que acaba de praticar, na difficil operação, em minha mulher, da extracção de um tumor fibroso uterino, não tendo em vista uma remuneração na altura de seu trabalho, mas sómente impulsionado pelo espirito de humanidade em praticar o bem, venho, guiado pelo sentimento da gratidão, trazel-o ao conhecimento do publico.

Bem sei, sr. dr. Leopoldo de Araujo, que com estas linhas offendo a sua modestia, porém, o illustre clinico me permittirá que lhe diga:—Actos humanitarios como este, não devem ficar em silencio.

E igualmente pelo mesmo sentimento de gratidão, agradeço aos illustres clinicos drs. Arnobio Marques, Eustaquio de Carvalho, Baptista de Carvalho, Avila e Curio Filho, pelo zelo que patentearam, considerando acima de tudo os creditos da sciencia, que dignamente professam, do que o interesse pecuniario.

Concluindo esta, simples, porém, sincera homenagem, peço aos illustres drs. Leopoldo de Araujo e aos seus nobres collegas acima mencionados, que de bôa vontade me attenderam em tão afflicta situação, que acceitem do intimo do coração o meu eterno reconhecimento, hypothecando a todos a minha gratidão.

Firmino Celestino de Souza.

JABOATÃO

Pelo presente convido aos parentes ou herdeiros de Anna Ferreira Barbosa, Francisca Luiza da Silveira Albuquerque, Galdina Maria da Silva, Josepha Maria da Conceição Dultro, Emilio dos Santos Miranda, Manoel José dos Anjos, Maria dos Anjos Custodia, Antonio Luiz de Sant'Anna, José Martins Apollinario, Candida de A. Pereira de Mello e Joaquim P. do Rego Barretto, cujos restos mortaes se acham depositados na parede interna da egreja matriz a virem removel-os para outros logares, visto ter de ser transformada a mesma parede em arcadas. Depois do dia 3 de agosto vindouro, não apparecendo os mesmos parentes ou herdeiros será feita a remoção com o consenço tacito dos mesmos para não ser demorado o serviço.

Jaboatão, 27 de julho de 1903.

Vigario, *João Pedrosa.*

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

MURITIBANOS

MARCA REGISTRADA

ANNO DE 1903

N. 210 — 3.° EXEMPLAR

M. M. Lins, negociante estabelecido com tabacaria á rua do Bom Jesus n. 41, pede para que seja registrada a marca «Muritibanos» representada por quadrado de papel branco de impressão, medindo quinze centimetros de comprimento e dezesete de largura, para ser usado em forma de cinta em seus cigarros, onde lê-se em um quadrilongo frizado de encarnado e listas brancas, e uma facha granat escura, onde lê-se em tinta encarnada e maiuscula «Muritibanos» e dos lados um bordado encarnado, e uma fita em forma de S sombriada de um azul claro onde lê-se em tinta encarnada Caporal Bahia e na outra face do quadrilongo, bordado de azul e centro branco, onde lê-se em tinta encarnada Tabacaria A' Muritiba. M. M. Lins em tinta azul. Recife, rua do Bom Jesus n. 41 em tinta encarnada e nos cantos em tinta azul vinte cigarros. E nada mais contém a presente marca que, para melhor prova junto os exemplares na forma lei.

Recife, 12 de junho de 1903.

M. M. Lins.

Apresentada nesta secretaria, ás dez e meia horas da manhã de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 16 de junho de 1903. — O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Registrada sob o n. 210 em virtude do despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou de sello federal no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 26 de junho de 1903.— O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

E está sellado com o grande sello da Junta Commercial.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores Madeira.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2. — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4. — Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.° grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.° grão, etc.

Exigir, circulando a folha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

MANTEIGA BRETEL

Devido a um annuncio relatando uma antiga analyse desfavoravel á esta marca, publicado na *Provincia do Pará* e aqui reproduzido no *Jornal do Recife*, trazemos a publico que o exm. sr. ministro das relações exteriores de França se dignou enviar telegrammas ao consul no Pará e ao consul na Bahia, tendo este ultimo transmittido o theor do despacho telegraphico que recebeu ao digno sr. Agente consular de França em Pernambuco, nos termos seguintes:

« Prêtez appui représentant Bretel Fréres. Maison honorabilité parfaite. Decorés Legion d'Honneur *Comme exportateurs BEURRE*».

Traducção:

« Dê apoio representante Bretel Fréres. Casa honorabilidade perfeita. — Condecorados legião de honra *como exportadores de MANTEIGA*.»

Uma casa que merece dos altos poderes da Republica Franceza provas de distincção, da ordem da referida, colloca-se, por certo, muito acima das investidas reprovaveis do odio e do despeito.

MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

« Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C C A numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C., descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega, 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). Assignado) o Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 hora e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos: nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercadorias.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado.

COPIADORES—de 50 até 1.000 folhas para cartas, facturas, officios e outros fins; tintas de Stephens, de Faber, Sardinha (e outras) pretas, copiativas e de côres; ditas para carimbos de metal e borracha; pinceis, molhadores, prensas etc. etc.—Cadernos, livros em branco—para escripturação mercantil, collegios e particulares; tratados e livros de instrucção, os mais adoptados.—Impressão de cartões de visita, convites, diplomas, relatorios e outros trabalhos typographicos, por preços razoaveis. Na antiga casa Laemmert, *Rua Marquez de Olinda*, 4—Recife—a unica que vende os codigos telegraphicos **Brazil e Ribeiro.**

N. B.—RUA DA CADEIA N. 4

Vende se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydio* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.° andar.

AVISOS

TELEGRAMMA RETIDO

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

Da Fortaleza, para dr. Torres Portugal.

Linhas bôas.

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Recife, para o Ceará, Maranhão, Pará, Santarém, Parintins, Itacoatiára e Manáos, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos, para registrar, até 12 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica até 1 1/2 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 horas da tarde.

Jacuhype, para o sul até Bahia, recebendo.

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

Ao publico e ao commercio

A commissão representante dos armazens de madeiras e materiaes (classe 10,) tendo solicitado dos srs. proprietarios de serrarias não serrarem senão para a classe contribuinte do imposto e, tendo os mesmos srs. acceitado este convenio, previnem que, do dia 1 de agosto em diante só a classe poderá serrar, ficando todos os que não pertencem á mesma classe privados de fazel-o.

Recife, 29—7—903.

Philotimia

Ses.·. sexta-feira.

29—7—1903.

Diogenes.

Attenção

Chama-se os possuidores de bilhetes da rifa de um chalet, na travessa da Estrada Nova, a virem receber a importancia dos mesmos, cuja rifa acha-se suspensa.

O proprietario.

Antonio R. França.

HOTEL LUSITANO

MUDANÇA

Manoel Correia, proprietario do «Hotel Lusitano» avisa aos seus amigos e freguezes que acaba de transferir o seu estabelecimento da rua Larga do Rosario n. 22, para o vasto e confortavel predio sito á mesma rua n. 20, aonde espera receber a mesma confiança que sempre lhe dispensaram.

Recife, 30 de Julho de 1903.

Manoel Correia.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço á vigorar no proximo mez de agosto será de 6$000 para o minimo do consumo, e de 400 por metro cubico excedente, visto como a taxa media ao cambio á 90 dias de vista neste mez foi de 12 3/64 por 1000 conforme certificou a junta dos corretores.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

Por esta secretaria se declara que no dia 30 do corrente, quinta-feira, ás 10 horas da manhã, se fará pagamento as amas de criação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de Julho de 1903.

Vapor inglez «Astronomer»

Se não fôr previamente vendido particularmente no consulado britannico, na Bahia, se receberá propostas fechadas até ao meio-dia do dia 10 de agosto de 1903 para a compra do vapor acima, que se acha encalhado na ilha de Itaparica, no porto da dita cidade.

O vapor é de ferro e sua machina funcciona á helice, de 3.075 toneladas bruto e 1.978 toneladas liquido de registro construido em Glasgow em 1883. Carrega 4144 toneladas de carga, calando 23 pés e 4 pollegadas. Tem a marcha de 10 nós por hora, gastando diariamente 25 toneladas de carvão, tem accomodação para 20 passageiros.

O vapor será vendido com todos os seus botes, ancoras, guinchos, cordoalha, apparelhos, etc. etc. O inventario de tudo, assim como quaesquer outras informações, que se desejar, poderá se obter do sr. Julius von Sohston, rua do Commercio n. 13, 1.° ander.

N. B. Os vendedores não se obrigam a acceitar a maior ou qualquer proposta.

Ao commercio

O sr. J. C. Monteiro, successor de Facundo Monteiro & C.ª, deixou de ser o representante da American Trading Company.

Recife, 22 de julho de 1903.

p. p. *Adolpho de Barros.*

Companhia Tethys

DIVIDENDO N. 15 E TROCA DE TITULOS

No escriptorio desta Companhia, paga-se aos srs. accionistas o dividendo n. 15, á razão de 12$000 por acção, relativo ao semestre findo em junho passado.

Os srs. accionistas deverão entregar os seus titulos, afim de serem trocados pelas novas cautelas com a respectiva averbação de 20 % do augmento do capital realisado que fez a mesma companhia.

Recife, 21 de julho de 1903.

Os directores,

Barão de Souza Leão.

Corbiniano de Aquino Fonseca.

José Ferreira Baltar.

Companhia Progresso Colonial

De accôrdo com o art. 20 dos estatutos convido os srs. accionistas, para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 12 horas da manhã, na praça B. de Lucena, n. 26 1° andar, afim de ouvirem lêr o relatorio e parecer fiscal; e procederem á eleição do Conselho Fiscal.

Fica supensa a transferencia de acções.

Director secretario,

Caetano Marques.

TRANSFERENCIA DE ESTABELECIMENTO

José Augusto & C. successores da firma *José Augusto Alves*, communicam aos seus amigos e freguezes, que transferiram o seu estabelecimento de molhados, do largo da Penha n. 12 para o mesmo largo n. 27, aonde esperam a continuação de seus favores.

Recife, 1 de julho de 1903.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez. Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

Banco das Classes

3.° DIVIDENDO

Sao convidados os srs. accionistas a virem receber, na séde deste banco, do dia 15 do corrente em diante, o 3.° dividendo de suas acções, equivalente ao semestre findo em 30 de junho ultimo, a razão de 18 % ao anno.

Recife, 12—7—902.

O director-secretario,

Joaquim Pereira da Silva.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

AVISO

No escriptorio desta companhia, á rua do Brum, acham-se á disposição dos srs. accionistas: a copia do balanco, lista de transferencia de acções e relação dos accionistas.

Recife, 29 de julho de 1903.

A Directoria.

COMPANHIA MANUFACTORA DE PHOSPHOROS

Os syndicos da liquidação forçada, convidam os srs. credores a apresentarem os seus titulos de credito, no praso de 8 dias, a contar desta data, no escriptorio ao caes da Companhia Pernambucana n. 2, 1.° andar.

Recife, 28 de julho de 1903.

CONVENIO

Os abaixo assignados, compradores e exportadores de algodão, em reunião hoje effectuada na Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, resolveram, para reprimir o abuso do emprego de cipós com peso muitissimo superior á tara até agora estabelecida, que todos os negocios de algodão, do dia 1.° de outubro do corrente anno em diante serão feitos sob as seguintes condições.

1.° Abolição de cipós.

2.° Tara de 2 % para cordas até seis amarrilhos por sacca.

3.° Tara de 3 % para arames até seis amarrilhos por sacca.

Pernambuco, 15 de julho de 1903.

John & Boxwell Nephew & C.

Pela companhia de Tecidos Paulista.

Herman Lundgren Junior.

Director thesoureiro.

Pela companhia Tecidos de Pernambuco.

O director presidente.

M. J. S. Guimarães.

Neesen & C.

A. B. da Rosa Borges.

Pereira Carneiro & C.

Borstelmann & C.

Amorim Silva & C.

Amorim Irmãos & C.

AO COMMERCIO

Avelino d'Oliveira Guimarães, para fins commerciaes, passa a assignar-se *Avelino d'Oliveira Guimarães Valente.*

Recife, 22 -7—1903.

AO COMMERCIO

Ferreira Rodrigues & C. communicam aos seus amigos e freguezes e ao commercio em geral, que transferiram o seu escriptorio e secção de vendas para o armazem n. 32 da rua da Madre de Deus; continuando os armazens ns. 12 e 14 da mesma rua (onde tinham a sua séde) como deposito das mercadorias de seu negocio de genero de estiva em grosso.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

São convidados os senhores accionistas desta Companhia, a realizarem no escriptorio do Director Thesoureiro, á rua do Marquez de Olinda, n. 23, até o dia 31 de agosto proximo futuro, a terceira entrada, na rasão de 10 % sobre o capital subscripto.

Recife, 25 de julho de 1903.

E. A. M Fenton,

Secretario.

Ao commercio

O abaixo assignado avisa ao commercio que, tendo associado á sua casa de negocio seu irmão Vicente G. de Araujo Pereira, adoptou a firma collectiva de João Nepomuceno & Irmão para as transacções effectuadas de 15 deste mez em diante, pelas quaes será responsavel a nova firma.

Tracunhaem, 20 de julho de 1903.

João Nepomuceno da Silva.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo de Collegio n. 75

Dr. João Rangel

MEDICO DENTISTA

Participa aos seus clientes que reabrirá o seu gabinete no dia 3 de Agosto proximo e chama a attenção de todos elles para o seguinte:

Quem quizer fazer qualquer tratamento deve previamente ir ou mandar pedir dia e hora para ser ouvido e tratado, devendo á hora marcada em ponto achar-se no gabinete sob pena de perder a vez de ser attendido e ter de marcar nova hora.

Quem não quizer ou não puder ir ou mandar pedir previamente uma hora certa só será attendido pela ordem de chegada á sala de espera durante as horas de consultas, que começarão as 11 do dia e terminarão a 1 da tarde.

Todos os serviços são pagos á vista, salvo combinação previa, e serão cobrados pela tabella de preços existente no gabinete, para a qual chama a attenção de todos os clientes, afim de evitar reclamações.

Rua do Barão da Victoria n. 25 1.° andar

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

CURSO COMMERCIAL

HORARIO DAS AULAS

Portuguez— Quartas e sextas—de 8 ás 10 horas, lente dr. José Sizenando Miranda Henriques.

Arithmetica—Terças e Sabbados—de 7 ás 9 horas, lente, dr. Francisco Xavier Guedes Pereira.

Inglez—Terças e sabbados—de 7 ás 9 horas, lente, S. Olympio de Magalhães.

Francez—Segundas e quintas—de 7 ás 9 horas, lente, S. Olympio de Magalhães.

Escripturação Mercantil—Segundas e sabbados—de 9 ás 10 horas, lente, Regino Ferreira de Carvalho.

Allemão—Quartas e sextas—8 ás 9 horas, lente, Arthur Levine.

Secretaria, 1 de julho de 1903

Oriano Mendes.

1.° secretario.

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW

tem sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mãis, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amolece as gengivas, allivia a dôr, cura colica ventosa e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Pede-se com seguridade

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW

E não acceite nenhum outro.

ANNUNCIOS

O CABOCLO acaba de receber e vende por preços baratissimos:

CARBURETO DA NORUEGA de 1ª. qualidade.

CHAMINE'S DE MICA.

VEOS e

BOCAES para luz incandescente, assim como um completo sortimento de artigos para encanamento, continuando a ter um variado deposito de

Ferragens, armas e cutelarias

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 86

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRICTA, se houver perseverança do paciente usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Depositarios no Brazil: Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias dos Estados será encontrado á venda.

A Medicina do Seculo.

Os meritos que encerra a Emulsão de Scott estão nas propriedades dos elementos que a compoem.

O oleo de figado de bacalhao puro que contem, ALIMENTA.

Os hypophosphitos de cal e soda FORTIFICAM os ossos.

A sua bôa fabricação faz que estes elementos sejam promptamente assimilaveis e agradaveis ao paladar.

Por estas razões todos os medicos do mundo prescrevem sempre

A EMULSÃO DE SCOTT

de

Oleo de Figado de Bacalhao

com

Hypophosphitos de Cal e Soda

Os anemicos, os rachiticos, os atacados com frequencia de catarrhos, os palustres e aquelles que querem ver-se vigorosos devem tomar a EMULSÃO DE SCOTT porque é o medicamento mais valioso no tratamento do rachitismo e anemia infantil, porque é um alimento productor de gordura do mais alto grão; porque é o tonico e reconstituinte mais poderoso até hoje conhecido.

Os attestados de medicos dizem: para os fracos de peito, para a tisica, resfriados e catarrhos chronicos, nenhuma medicina é melhor que a EMULSÃO DE SCOTT.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

1 P

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

DROGUISTA

60 — Rua Marquez de Olinda—60

PERNAMBUCO

QUEIJOS A 5000 RS.

HASTINGS

Perfeitos e novos só quem vende é

JOSE' AUGUSTO & C.ª

LARGO DA PENHA 27

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 3 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermilio de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentes congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.° andar.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR

CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO

DE *Francisco Manoel da Silva*

60—Rua Marquez de Olinda—60

PERNAMBUCO

Deposito em todas as Drogarias e Pharmacias.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

DO

ESTADO DE PERNAMBUCO

LABORATORIO CHIMICO

Recife, 1 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

GOTTA E RHEUMATISMO

Celebres Pilulas do Dr. Eade's

Estas **celebres** pilulas são especialmente recommendadas, com toda confiança como o **unico** remedio **efficaz** que os professores da sciencia medica teem apresentado.

Os effeitos infalliveis destas pilulas, lhes tem firmado a **celebridade** ainda não conseguida por qualquer outro remedio antigo ou moderno.

Não só dão alivio em poucas horas ás terriveis torturas do ataque rheumatico, como curam radicalmente.

Um frasco faz levantar em dois ou trez dias doentes que se acham no leito de dôr semanas e mezes.

UNICO DEPOSITO

PHARMACIA PARAIZO

N. 11 — RUA LARGA DO ROSARIO — N. 11

RECIFE

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.

As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.

As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.

As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.

As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.

Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.° DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

SABBADO 8 de Agosto—200:000$000 **Habilitem-se**

GERAL COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

SÉDE—RIO DE JANEIRO

Capital nominal	2.000:000$000
Capital realizado	400:000$000
Deposito no Thesouro	200:000$000

Opera sobre todos os riscos de seguros terrestres e maritimos.

Agencia—Largo do Corpo Santo n. 4

MANOEL DE MOURA ROLIM

AGENTE

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**300:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**
Renda do ultimo anno social, excedeu	«	**800:000$000**

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM. DE SAMPAIO FÉRRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 16, 1.° ANDAR—frente

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE JUNHO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's terças-feiras .... **10:000$ por 200 rs.**

A's sextas-feiras .... **10:000$ por 1000 rs.**

Os sabbados .... **5:000$ por 1$000 rs.**

Com duas terminações

14 de julho .... **50:000$ por 10$000 rs.**

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

FUNDI AO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taxas fundidsa e batidas.

Taxas batidas sem cravação.

Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

ATTENÇÃO

Vende-se o importante predio n. 125 da rua Visconde de Albuquerque (antiga da Gloria) com acommodações para familia grande. Tem dous andares, sotão e extenso quintel. Informações no mesmo predio.

MALAS

proprias para camarotes e bagagem encontra-se na fabrica á rua Duque de Caxias n. 38.

Acceita-se concertos.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALUGA-SE CASACAS NOVAS

ENGENHO

Vende-se ou permuta-se por predios nesta cidade, um bom engenho, com boas mattas, bem montado, movido á agua e perto da estação.

A tratar á rua Barão da Victoria n. 50 2.° andar.

GÊLO

Na fabrica da Capunga, vende-se a 300 rs. o KILO

VENDE-SE

No escriptorio desta Empresa vende-se uma machina *Marinoni* para o formato do *Diario de Pernambuco.*

FARELO

Em saccos de 40 kilos, o melhor que vem ao mercado, vende a preço sem competencia o armazem

BEMFICA

Rua da Companhia Pernambucana n.° 4

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues rua Nova n. 48 A.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. Manoel Pereira Teixeira

TRIGESIMO DIA

Maria Joazeiro Pereira Teixeira, profundamente penalizada com o fallecimento do seu cunhado, dr. **Manoel Pereira Teixeira**, fallecido em maio passado, no Estado de Minas Geraes, onde era juiz de Direito, vem convidar a todos os parentes e amigos do morto afim de comparecerem ás missas que deverão ser celebradas quinta-feira 30 de julho, ás 7 horas, da manhã no convento de São Francisco desta cidade.

Desde já agradece do intimo a todos os parentes e amigos que se dignarem de comparecer a este acto de religião e caridade.

Joaquim Olinto Bastos

5.° ANNIVERSARIO

A familia Olinto Bastos manda celebrar missas por alma de seu saudosissimo chefe, **Joaquim Olinto Bastos**, na Ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas do dia 1.° de agosto proximo, 5.° anniversario de seu fallecimento.

General dr. Philadelpho Augusto Ferreira Lima

SETIMO DIA

Antonio Augusto Ferreira Lima, seus filhos, genro e noras, tendo recebido a infausta noticia da morte de seu presado e querido irmão e tio **Philadelpho**, na Capital Federal, no dia 23 do corrente, mandam rezar uã missa por sua alma na egreja Conceição do Militares, no dia 31 do corrente, ás 8 horas da manhã, e convidam para assistir a esse acto religioso os seus parentes e amigos, confessando-se, desde já, agradecidos áquelles que comparecerem a esse acto de religião.

Christovão de Hollanda Cavalcanti

SETIMO DIA

Primenio Duarte, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que, por alma de seu cunhado, irmão e tio **Christovão de Hollanda Cavalcanti**, mandam celebrar na capella do povoado de Caxangá, ás 8 horas da manhã do dia 31 do corrente mez, setimo de seu passamento; confessando-se desde já summamente agradecidos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

ANNUNCIOS MARITIMOS

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **ARGENTINA**, é esperado da Europa até o dia 3 de agosto e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia ao acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

ENTRARA' NO PORTO

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **BYRON**, é esperado do sul no dia 6 de agosto, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para cargas, passagens e encommendas, trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **EXPLORER**, é esperado de Liverpool no dia 2 de agosto, seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HEIDELBERG**, é esperado do sul no dia 3 de agosto, e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.

4—CAES DO RAMOS—N. 4

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

NAVEGAÇÃO

O paquete **JACUHYPE**, (commandante A. Silva), segue no dia 30 do corrente ás 4 horas de tarde para **Maceió Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO RIO DE JANEIRO

O vapor **GUARANY**, (commandante Arthur Corrêa,) presentimente neste porto.

Seguirá depois de pequena demora para **Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre.**

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem bôas accommodações para passageiros de 1.ª classe.

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

LEILÕES

LEILÃO

De mobilias, guarda-louças, quadros, guarda-vestidos e mais moveis de casa de familia, carteiras, secretarias, fiteiros e mais objectos para escriptorios.

Uma armação envernizada e envidraçada, 5 fiteiros grandes e altos com 3 e 4 faces sendo 2 com espelho e 1 esteira forro de sala.

QUINTA-FEIRA 30 DE JULHO

A's 11 horas

AGENTE PINTO

Rua do Bom Jesus n. 45

VENDE-SE

Uma casa de pedra e cal coberta de telha de barro, terraço dos lados e banho no rio, 1.ª a esquerda da estrada da caixa d'agua, perto da povoação e da estação.

Grande leilão

De excellentes moveis, importante piano de cauda dofabricante Pleyel, optimas vaccas tourinas com crias, gallinhas de raça e da terra, carneiros, avenças e plantas em vasos, porcellanas, vidros, tapetes, trem de cozinha e uma infinidade de moveis e objectos, que constituem a organização de uma grande casa com 8 quartos, 2 salas, gabinetes, sotão e grande chacara.

Nos jornaes de sabbado sahirá a discripção minuciosa de todos os objectos.

Segunda-feira 3 do corrente

A'S 11 HORAS

Na grande casa e chacara á rua do Visconde de Goyanna n. 177, Estancia.

O agente Gusmão, auctorizado por uma familia, que retira-se para a Europa, fará leilão de todos os objectos existentes na casa acima.

A's 10 horas e 40 minutos sahirá um bond especial da rua do Brum que dará passagem gratis aos concorrentes.

Manteiga Lepelletier

SUPERIOR A TODAS AS DEMAIS MARCAS

IMPORTADAS PARA O NOSSO MERCADO

Preparada exclusivamente de leite, qualidade garantida e approvada pelas juntas de Hygiene de

PARIZ, LONDRES, BERLIM E RIO DE JANEIRO

Seu consumo é universal.—Grande fornecedor do mercado inglez, da Companhia Messageries Maritimes e do segundo districto militar.—Membro titular do Jury da Exposição de Pariz 1900.—Hors oc Conurs

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Sete de Setembro n. 24, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Dr. Ivo Miquelino n. 9, sobrado de 1 andar.
Rua Marcilio Dias n. 8, loja.
Rua 15 de Novembro n. 81, sobrado de 2 andares.

Freguezia de S. José

Rua Imperial n. 153, 1.º andar.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua Madre de Deus n. 11, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10 A casa terrea.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, sobrado de 1 andar.
Idem n. 29, loja da frente.

AMA DE LEITE. — Precisa-se de uma á rua da União n. 61.

A 4$000 uma camisa branca, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

AMA precisa-se de uma para cozinhar, na rua d. Maria Cesar n. 9.

ALUGA-SE barato ou vende se o predio dum andar n. 54, da rua Luiz do Rego, tendo grande quintal murado, agua e muitos commodos: a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 1?9.

ARMAÇÃO—Vende-se uma solida armação ingleza. Garante-se a chave da casa ao comprador, rua Marquez de Olinda n. 55.

ALUGA-SE o 2º andar do sobrado da rua do Bemfica n. 7, com agua. A tratar na mercearia Loureiro.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma que não tenha filhos e queira embarcar. A tratar na rua da Concordia n. 63.

AMA—Precisa se de uma, para serviço domestico; á tratar a rua Velha, n. 28.

ASSIGNATURAS baratissimas, no restaurant Bôa Idéa, á rua das Laranjeiras ns. 8 e 10.

BOLOS inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CONSINHEIRA. Precisa-se de uma para casa de pouca familia rua Fernandes Vieira n. 13.

COMPRA-SE uma casa na freguezia de Santo Antonio, com tres quartos, quintal e terreno proprio, a tratar no pateo do Paraizo n. 25, quitanda.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

CAMISAS finas a 4$000, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

CAFÉ CERQUEIRA—Perder na profundidade aquillo que se tem ganho na superficie é uma rigorosa Lei de Physica que terão solennes provas; aquelles que experimentarem do Café Cerqueira, porque reconhecerão que cedendo ao imperio da verdade nenhum competirá em qualidade e pureza; rua das Florentinas n. 42.

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

COFRE DE MILNERS, tamanho pequeno, vende-se na rua Marquez de Olinda n. 55.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

CAMBIO DE 13—Brim branco Marchal n. 3, a 4$300 o metro, n. 4 a 4$400 o metro, n. 5 a 4$500 o metro, n. 6 a 4$600 o metro; alfaiataria Rodrigues, rua Nova, esquina da de Santo Amaro.

CONSTANTE variedade em comidas e bebidas finas, na Bôa Idéa, Laranjeiras ns. 8 e 10.

ESCRIPTAS AVULSAS: Elpidio Bandeira encarrega-se de escriptas avulsas e de outros serviços de escriptorio; a tratar no pateo do Mercado n. 19.

GRAPHOPONE.—Vende-se um em perfeito estado de conservação, com grande quantidade de cylindros. por preço baratissimo.
A tratar na rua Larga do Rosario n. 17. officina de relojoeiro.
Recife, 8 de julho de 1903.

LEITE, peixe e gelo a qualquer hora, no restaurant Bôa Idéa, á rua das Laranjeiras.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de Peladan. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

O restaurant Bôa Idéa mantêm sempre a seu serviço um pessoal habilitado e affavel.

PREÇOS EXCEPCIONAES.—A 40$000, 50$000, 70$000, 80$000, 90$000 e 100$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A. alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

PRECISA-SE de uma bôa consinheira, na rua 1.º de Março n. 16, 2.º andar.

QUEREIS uma bebida deliciosa? tomae o café Cerqueira vendido unicamente á rua da Florentina n. 42.

SMOKS— Alfaiataria Rodigues — Rua Nova n. 8 A, esquina da de Santo Amaro.

TODAS as pessoas que frequentam o Bôa Idéa proclamam-n'o como um dos melhores hoteis desta cidade.

VENDE-SE gomma de araruta o kilo a 800, tem em grande quantidade para arrobas e meias, garante-se a pureza. Rua das Trincheiras n. 48.

VENDE-SE um terreno no bêco da antiga fabrica de tecidos, por commodo preço e tambem se retalha. A tratar—rua Bemfica n. 6, mercearia do Loureiro.

VENDE-SE uma mercearia bem sortida, com uma bôa armação ingleza, que se presta para todo ramo de negocio para que o pretendente desejar. O motivo da vendagem é o proprietario não poder administral-a. A tratar na rua Augusta n. 258, das 5 horas da tarde ás 8 horas da noite.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada; a taratar com Monteiro Moreira & C.ª rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá comprador.

VENDE-SE um piano usado, forte do fabricante allemão «Meyer» a tratar á rua do Dr Rosa e Silva n. 77.

VENDEM-SE machinismos e outras ferragens, proprias para fabricas e usinas, no armazem n. 33 á rua Nova de Santa Rita.
A tratar na rua Primeiro de Março n. 18, loja de calçados.

EDITAES

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE

COLLECTA PARA O EXERCICIO DE 1903 A 1904

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes das classes abaixo indicadas que, de accôrdo com o art. 7 § 2.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo improrogavel de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos que poderão ser dirigidos á Associação dos artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, por intermedio desta repartição.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 29 de Julho de 1903.

O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barbosa.

CLASSE N. 41—Fabricas de cartas de jogar

Azevêdo & C.ª rua do Forte, ns. 3 a 9	1:800$000
Moreira e C.ª, rua do Padre, Muniz, ns. 15 a 19	1:200$000
	3:000$000

CLASSE N. 24—Fabricas de Destillação e Restillação

Luiza Paille, Viveiro do Muniz, s n	2:318$176
Emili Billion, Largo dos Coêlhos, n. 13	1:772$727
Pinto Ferreira, Estação, n. 1	909$097
	5:000$000

CLASSE N. 23—Fabrica de cerveja, limonadas, licores, etc

F. Amaral Cardoso & C.ª, Largo da Assembléa, n. 7	1:175$300
Eduardo Martins de Barros, rua da Madre Deus, n. 6	402$790
Barbosa & C.ª, rua da Madre de Deus n. 4	337$120
Honorio Travassos Sobrinho, Caes do Apollo, n. 77	262$330
Tavares Lapa & C.ª, rua do Amorim, n. 1	23?$210
Charles D. Colunie, rua do Vigario, n. 19	102$?80
Antonio Francisco da Costa, rua da Penha, n. 7	214$140
Azevêdo Irmãos, rua João do Rego, ns. 10 e 12	204$140
M. M. de Lemos, rua João do Rego, ns 15	154$920
Pinto & Filhos, rua Marcillo Dias, ns. 5 e 7	82$900
Jorge Ferreira & C.ª, rua Pedro Affonso, n. 21	72$900
Antonio Cruz & C.ª, rua Padre Muniz, ns. 57 e 59	1:029$480
Zeferino José Nicolau Ferreira, rua 89, n. 5	56$440
João Miranda, rua 89, n. 15	29$160
Aureliano Alves Castello Branco, rua 89, n. 326	46$440
José Joaquim Peixoto de Miranda Henrique, rua Dr. José Marianno, n. 8	109$320
Viuva José de Macêdo	311$530
José Rodrigues Campello, Estrada Nova de Caxangá, s n	72$900
Francisco de Lyra, Lamarão, n. 13	72$900
	5:000$000

Commissão—*Eduardo Martins de Barros, Barbosa & C.ª, M. M. de Lemos.*

CLASSE N. 21 — Fundição a vapor

Herdeiros Bowman, rua Barão do Triumpho, ns. 43 á 47 e 43 á 52	1:700$000
Barão de Suassuna, idem, ns. 100 a 104	1:600$000
Allan-Paterson & C.ª, idem, ns. 42 a 44	1:600$000
Wilson, Sons & C.ª, rua Santa Rita, s/n	1:500$000
Viuva de Manoel dos Santos Villaça, rua Barão do Triumpho, ns. 67 a 70	500$000
Companhia do Beberibe, rua da Concordia s/n	600$000
Companhia «Serviços Maritimos», rua Barão do Triumpho, s/n	500$000
	8:000$000

CLASSE N.º 30—Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas

Ferreira & C.ª, rua Barão da Victoria n. 28	1:200$000
J. Melicharechi, idem, n. 46	900$000
J. S. Carreiro, rua Bom Jesus, n. 64	900$000
Luiz Fulco, rua Marquez de Olinda, n. 51	700$000
Luiz Ferreira & C.ª, rua 15 de Novembro, n. 54	800$000
Alvaro Arthur dos Santos, rua Dr. Rosa e Silva, n. 52	600$000
Manoel Moreira Reis, rua 15 de Novembro, n. 26	500$000
Carvalho & C.ª, rua Dr. Rosa e Silva, n. 34	350$000
J. A. Rodrigues, rua Barão da Victoria n. 48 A	350$000
J. A. Costa & C.ª rua Visconde de Inhauma n. 23	300$000
F. P. Folbo, rua Barão da Victoria, n. 58, 1.º andar	250$000
J. Correia Lobo, rua Marquez de Olinda, n. 49	250$000
Soares Junior, rua Dr. Rosa e Silva, n. 11	150$000
Manoel do Carmo, idem, n. 47	150$000
Sergio Gomes de Souza, rua Duque de Caxias, n. 39	150$000
João Domingos, rua do Cabugá n. 12, 1.º andar	150$000
Manoel F. Tavares, Praça 17, n. 4	150$000
Silva, rua Bom Jesus, n. 51	150$000
Campos & C.ª, rua Duque de Caxias n. 35	100$000
	8:000$000

EDITAL

O doutor Manoel Estellista Cavalcante Pessôa, juiz de direito do civel, do municipio de Gloria de Goytá, Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, e a quem interessar possa, que me foi apresentada por parte do coronel Serafim Velho Camello Pessôa de Albuquerque, uma petição requerendo a demarcação engenho «Bom Jesus» situado neste municipio, a qual petição é do theor seguinte:

Illustrissimo excellentissimo senhor dr. juiz de direito de Gloria do Goytá.—Serafim Velho Camello Pessôa de Albuquerque, proprietario do engenho «Bom Jesus, situado neste municipio, e que se limita ao Norte com os engenhos «Fortaleza», «Cavalcante da Matta» e «Pitibú» á Este com o engenho «Canavieira», com a propriedade «Ouco» e o patrimonio de Nossa Senhora do Rosario, a Oeste com as propriedades «Salgado», «Lagoinha» e «Corcovado», ao Sul com o engenho Brazil, quer para fazer cessar a confusão de limites, fonte perenne de duvidas e contendas, demarcar aquelle seu engenho em toda a extensão em que confina com a propriedade «Corcovado», tirando-se uma linha recta do marco denominado «Caçador» ao ponto em que estava collocado o marco chamado do «Lucas», ha pouco tempo arrancado; outra dahi ao marco do «Juá» e deste marco uma terceira linha até o ponto do corrego da «Chorosa», em que termina a propriedade «Corcovado», e para que isso se faça de accôrdo com as prescripções legaes, sendo os confrontantes reintegrados na posse dos terrenos de que por ventura se achem privados: requer que sejam citados, sob pena de revelia, os consenhores da dita propriedade «Corcovado», para, na primeira audiencia deste juizo, depois de feitas e accusadas todas as citações, se louvarem com o supplicante em agrimensor e arbitradores que procedam á demarcação pretendida.

São condominios do «Corcovado» residentes neste municipio, cumprindo por tanto que sejam citados por mandado, o coronel Manoel Pessôa de Luna, o major José Camello Pessôa de Albuquerque, Liberato Gregorio de Sá e Albuquerque, Manoel Francisco Ganhador, Joaquim Thomaz Borges Dias, Manoel José do Nascimento Primo, Manoel Maia, Antonio Maia, Raymundo Maia, Manoel Pedro Celestino, José Felix de Sant'Anna José Sotero, Claudino, Francisco Nunes e José Maia.

São domiciliados no engenho «Fortaleza», municipio de Pau d'Alho, os consenhores Stheliano Eleuterio da Silva e Manoel José do Nascimento, para citação dos quaes, requer o supplicante a expedição de carta precatoria.

E como além desses, segundo geralmente se affirma, ha muitos outros inteiramente desconhecidos, pede mais o supplicante que justificado este facto quanto baste no dia que para tal fim for designado, se affixem editaes pelo tempo e na forma estabelecida nos art. 4.º §§ 2.º 5.º e 8.º de decreto de 5 de setembro de 1890.

E nestes termos, avaliando a presente causa em 5:000$000. P. que, distribuida, autoada se defira na forma requerida. P. mercê. Gloria do Goytá, 4 de junho de 1903.

O advogado, *Joaquim Tavares de Mello Barretto.*

Está sellada com duas estampilhas estaduaes de 200 réis, cada uma devidamente inutilizadas.

Em cuja petição proferi o despacho do theor seguinte: Distribuida e autoada como requer. Quanto a justificação da ausencia designe o escrivão dia.

Em quatro de junho de 1903.—*Manoel Estellita.*

Distribuida ao escrivão Andrade Lima. Gloria, 6 de junho de 1903.—*Manoel Bezerra.*

Em virtude do que foi daca a justificação dos condominios do «Corcovado», ausentes, por tres testemunhas sendo dita propriedade «Corcovado» limitrophe ao engenho «Bom Jesus», os quaes são inteiramente desconhecidos e residem em logares incertos e não sabido, cuja justificação depois de sellados e preparados os respectivos autos proferi a sentença do theor seguinte:

Vistos, etc. Julgo por sentença a presente justificação de ausencia para que faça obra juridica. Passem-se e affixem-se os editaes requeridos. Custas ex-causa. Publique-se no cartorio. Gloria do Goytá 2? de julho de 1903.—*Manoel Estellita Cavalcante Pessoa.*

Em virtude da qual mandei passar o presente edital, com o prazo de noventa dias, pelo que chamo, cito, e requeiro a quem interessar possa para, sob pena de revelia comparecerem na primeira audiencia deste juizo, depois de feitas e accusadas todas as citações e louvarem em agrimensor e arbitradores que procedam á demarcação do engenho «Bom Jesus» deste municipio.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e remetter copia do mesmo aos juizes de outros municipios e publicar nos diarios officiaes.

Dado e passado nesta cidade e municipio de Gloria do Goytá, aos 22 do mez de julho de 1903.

Eu Luiz de França Andrade Lima, escrivão o escrevi.—*Manoel Estellita Cavalcante Pessôa.*

Está sellado de verba na collectoria do Estado neste municipio com 2$000 de sello.

E mais se não continha em dito edital a qui por mim transcripto do proprio original ao qual me reporto e dou fé. Cidade da Gloria do Goytá, 22 de julho de 1903. O escrivão, *Luiz de França Andrade Lima.*

EDITAL

O doutor Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, finda a audiencia deste juizo do dia 18 de agosto do corrente anno, será apregoada a venda do immovel seguinte:

Uma casa terrea n. 3, na travessa da Baixa Verde, freguezia de Nossa Senhora da Graça, edificada em terreno proprio, com 1 porta e 1 janella na frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado, cacimba meeira; mede de frente quatro metros e sessenta e cinco centimetros e de fundo treze metros e setenta centimetros; foi avaliada por um conto e quinhentos mil réis (1:500$000). Pertence ao espolio inventariado de João Joaquim de Siqueira Varejão e vae á praça a requerimento da inventariante do mesmo espolio para pagamento de custas e mais despesas.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente com outro de egual theôr para serem publicados pela imprensa e affixados no logar do costume. Subscrevo. O escrivão de orphãos. Recife, 21 de Julho de 1903.—*Manoel S. de Barros Falcão.*

J. Alcibiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

O doutor Tobias Cesar de Andrade, juiz de direito e de orphãos do municipio do Cabo, em o Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e d'elle tiverem noticia e a quem mais interessar possa que, por parte de d. Lucina Cysneiro de Albuquerque Mello, casada com o bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello, foi requerida a interdicção de seu dito marido primeiro, perante o juizo de orphãos do municipio do Recife, sendo, então e por isso internado, onde ainda se acha, o mesmo seu marido, no hospicio dos alienados, no logar denominado «Tamarineira», da cidade do municipio do Recife, para o fim de, ali, se proceder aos competentes estudos e exames na pessôa do mesmo bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello, que, effectivamente, segundo o *veredictum* dos medicos, que o examinaram, soffre de alienação mental incuravel e sem intervallos lucidos; e, depois, perante este juizo, unico competente, por tratar-se da pessôa de sua jurisdicção, qual foram sujeitas ás diligencias preliminares, em cujo numero figura o exame medico procedido, no referido hospicio, em a pessôa do predito bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello e o consequente e fallado *veredictum* dos facultativos, que o examinaram: Que sendo por aquelle juizo de orphãos remettidos a este, taes diligencias constituindo autos, que lhe foram conclusos pelo escrivão, que este escreve, nelles proferiu sua sentença do theôr seguinte: «Vistos estes autos, etc: Julgo por sentença as diligencias, que decorrem de folhas á folhas, para mediante as mesmas, decretar a interdicção do bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello e nomeio para sua curadora, sua mulher, d. Lucina Cysneiro de Albuquerque Mello: affixe-se editaes neste sentido, pagas as custas. Cabo, dezoito de julho de mil novecentos e trez.—Tobias Cesar de Andrade.»

E para que de ora em diante ninguem faça com o predito interdicto, bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello, contracto de qualquer natureza, sob pena de nullidade, manda ao porteiro dos auditorios que affixe o presente edital no logar publico do costume para que chegue ao conhecimento de todos a noticia da interdicção do mencionado bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello e apregôe tambem nos logares publicos do costume na fórma da lei para sua maior e mais completa divulgação e passe a respectiva certidão que apresentará para os devidos fins.

Dado e passado n'esta cidade do Cabo, séde do municipio do mesmo nome, em o Estado de Pernambuco, aos vinte e um dias do mez de julho do anno de mil novecentos e tres. Eu, Chrispiniano Buarque de Macêdo, escrivão de orphãos, o escrevi. Cabo, em 21 de Julho de 1903. O Escrivão—*Chrispiniano Buarque de Macêdo.*

Tobias Cesar de Andrade.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª DIRECTORIA

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que em execução á lei n. 630 de 4 de junho do corrente anno, serão recebidas nesta directoria, até o dia 28 de agosto proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o contracto de estabelecimento de uma linha de barcas ou bonds maritimos a vapor, entre esta capital, Itamaracá, Goyanna e portos intermediarios.

Para ser admittido á concorrencia depositará cada proponente, na thesouraria desta repartição a quantia de 500$000 que perderá, si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de sete dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

No caso de não ser encontrado o proponente para entrega do referido aviso, será o convite feito por edital com o mesmo prazo de sete dias, findo o qual perderá tambem o direito á restituição da alludida caução.

As propostas deverão, dentro do prazo estipulado por este edital, ser entregues nesta directoria, em cartas fechadas, convenientemente selladas e conter em termos claros:

1.º As condições para execução do serviço de que se trata;
2.º Indicação da residencia do proponente;
3.º Comprovação de idoneidade para executar strictamente o contracto.

Não serão acceitas as propostas:

1.º Organizadas em desaccordo com o presente edital;
2.º Baseadas em dados de outros proponentes;
3.º Firmadas por pessôas que tenham deixado de cumprir contractos com esta secretaria.

O proponente, cuja proposta, fôr acceita, não será admittido a assignar o respectivo contracto sem que prove ter feito, no thesouro do Estado, uma caução de 500$000 em dinheiro ou em titulos da divida publica do Estado, a qual ficará como reforço á outra de igual valor depositada pelo proponente na thesouraria desta repartição afim de habilitar-se á concorrencia.

Os proponentes observarão, como lhes cumprir, as disposições legaes, vigentes, relativas aos contractos da natureza do de que se trata.

Recife, 28 de julho de 1903.

José Saboya.
Director geral, interino.

EDITAL N. 59

Secretaria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de julho de 1903.

Faço saber á professora Emilia Alves Bezerra que, fica marcado o prazo de 60 dias afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professsora da cadeira mixta de Caboclo em Petrolina, na qual pas sa a funccionar em virtude de portaria do exc. sr. dr. Governador do Estado de 17 do corrente.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 60

Directoria da Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de julho de 1903.

Faço saber á alumna mestra titulada pela Escola Narmal, Rita de Oliveira e Silva, que fica marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professora do sexo feminino da cidade de Petrolina para a qual foi nomeada em virtude de portaria do 17 do corrente, do exm. sr. dr. Governador do Estado.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 61

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 21 de julho da 1903.

Faço saber á professora Urania Nympha da Silva, que fica marcado o prazo de 30 dias a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professora da cadeira de Lagôa de Gatos, para a qual foi designada em virtude de portaria de s. exc. o sr. dr. Governador do Estado.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 62

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de julho de 1903.

Faço saber ás professoras Celestina Amelia Alvares de Souza e Cordolina Amelia de Moraes Almeida, que fica marcado o prazo de 60 dias a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professoras, a 1.ª da cadeira de Penha em Floresta e a 2.ª da do sexo feminino da cidade de Salgueiro, para, os quaes foram designadas em virtude de portaria do exm. sr. dr. Governador de Estado.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 63

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 21 de julho de 1903.

Faço saber á alumna mestra titulada pela Escola Normal Lucilla Salvina dos Santos que fica marcado o prazo de 60 dias a contar de hoje afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professora publica effectiva da cadeira mixta de Carnahybas em Flores, para a qual foi nomeada em virtude de portaria do exm. sr. dr. Governador do Estado.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

Secretaria da justiça negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco em 29 de julho de 1903.

Em observancia ao disposto no art. 167 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, faço publico que ao provimento da serventia vitalicia dos officios de escrivão de orphãos e jury do municipio de Goyanna, creados pela lei n. 601 de 8 de maio ultimo, concorreu dentro do prazo legal o cidadão Alberto Tavares da Cunha Mello.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que, a requerimento do respectivo syndico, ficou designado o dia 5 de agosto proximo vindouro para ter logar a reunião dos credores da massa fallida de Nery da Fonseca & C.ª. Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acim designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de deliberarem sobre proposta de concordata, se for apresentada, ou constituir-se o contracto de união, nos termos da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 27 de Julho de 1903. Pagos os sellos e emolumentos afinal. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.

José Pedro de Abreu Lima.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes, em 1 de julho de 1903.

Por esta directoria se faz publico que até o dia 31 do corrente mez, recebe-se á bocca do cofre, os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife, relativamente ao 2.º semestre do presente exercicio.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito do municipio da Victoria de Pernambuco.

Faço saber aos que o presente edital de venda e arrematação virem que, no dia 30 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, na sala do concelho municipal, onde funcciona as audiencias deste juizo, tem de ir á praça, por venda, a metade do engenho Caricé sito neste municipio, a quem maior lance offerecer, pertencente á massa fallida de Julio Marques de Almeida, a requerimento dos syndicos da mesma massa. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, este mandei passar que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Victoria, 9 de julho de 1903.

Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrevi.

Souza Gomes.

EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de Direito do municipio da Victoria.

Faço saber aos que o presente edital de venda e arrematação virem que, no dia 30 do corrente mez. ás 12 horas da manhã, na sala do Concelho municipal, onde funcciona as audiencias deste juizo, tem de ir á praça, por venda, a metade do engenho Caricé, sito neste municipio, a quem maior lance offerecer, pertencente á massa fallida de José Marques de Almeida, a requerimento dos syndicos da mesma massa. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, este mandei passar que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Victoria, 9 de Julho de 1903.

Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrevi.

Souza Gomes.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente edital, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 31 de julho do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda municipal.

Freguezia do Recife

Os moveis existentes á rua Domingos José Martins n. 74, 1 duzia de cadeiras de amarello, 1 sofá da mesma madeira, 2 cadeiras de braço, 2 machinas de costura, de pé, 5 ditas movidas a mão, avaliados por 15?$?00, pertencentes a Martiniano Correia, com abate de 10 % por ser a 2.ª praça.

Freguezia de Santo Antonio

A casa de pedra e cal n. 2, á rua Tobias Barretto, tendo 2 portas de frente, gradeadas de ferro, 1 sala e 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 5 metros e 10 centimentros, avaliada por 800$000, pertencente a Monteiro & Irmão, com o abate de 10 % por ser 2.ª praça.

A mei'agua de pedra e cal n. 1, á rua das Larangeiras, tendo 1 porta e janella de frente, 1 sala e 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 5 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Maria Victoria de Souza.

Os moveis existentes á rua Larga do Rosario n. 19. 1 compartimento, 1 balcão de amarello, avaliados por 30$000, pertencente a Vicente Palermo.

Os moveis existentes á rua Conselheiro Peretti n. 19, 1 par de fiteiros novos, de amarello, 2 cadeiras de balanço, 2 ditas de braço e mais 6 cadeiras, avaliados por 60$, pertencente a Manoel José do Nascimento.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa de taipa n. 19, á rua D. Vital, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, 1 gabinete, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 6 metros e 75 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros, avaliada por 400$, pertencente a Maria Martins da Silva Figueiredo.

Freguezia de S. José

A casa de pedra e cal n. 1, á rua do Dique, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, pequeno quintal com portão de madeira na frente e cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Maria Carolina A. Nogueira.

O sobrado de um andar, n. 6, á rua do Forte, com 3 portas de frente no pavimento terreo, constando a da escada, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e diminuto quintal, murado. O 1.º andar tem 2 janellas de frente, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros 90 centimentros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Manoel Pinto Pinheiro.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 18 de julho de 1903.

Subscrevo e assigno.

O escrivão, J. F. Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc, etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 31 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia hão de ser arrematados por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda do Estado.

Freguezia de S. José

A mei'agua n. 1, sita á travessa da via ferrea, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, dous quartos cozinha externa e diminuto quintal murado medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 5 metros e 75 centimetros, avaliada por 243$000 por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra o sr. consul portuguez.

A casa de pedra a cal n. 228 A, sita á rua Imperial, com porta e janella de frente, salas, dous quartos, cozinha fóra, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 75 centimetros, quintal murado, avaliada por 1:350$000 por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Joaquina Maria da Conceição.

A casa n. 4, sita á traveasa do Freitas n. 4, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa, telheiro e quintal murado, tem sotão interno em salão, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 35 centimetros, avaliada por 450$000 por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

Um terreno á rua Dias Cardoso onde foi edificada a casa n. 12 medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 23 metros, avaliada por 243$000 por ser a 3.ª praça, penhorada por execução da fazenda contra Delmira de Magalhães.

A mei'agua de pedra e cal sob n. 205 sita á rua do Marquez do Herval, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa, saleta, quintal murado e dous quartos, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 10 centimetros, avaliada por 1:500$000 penhorada em virtude de execução da fazenda contra Augusto dos Santos Portos.

A casa de pedra e cal n. 68, sita á rua da Assumpção, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada por 400$000 penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra Bernardino da Silva Lisbôa.

A mei'agua de pedra e cal n. 28, sita á travessa da Praia do Forte com uma porta e uma janella de frente, uma sala um quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros, e de fundo 5 metros e 20 centimetros avaliada por 200$000 penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

O sobrado de um andar n. 21, sito á rua Lomas Valentinas, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo. O primeiro andar tem duas portas de frente, com varanda de ferro corrida e duas janellas no oitão, medindo externamente de fundo 5 metros e 80 centimetros, avaliado por 3:000$000 penhorado em virtude de execução da fazenda do Estado contra Antonio Diogo da Silva hoje Antonio Joaquim Cascão.

A casa n. 169 sita a rua 89, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa, terraço e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 14 metros e 55 centimetros, servindo de base a quantia de 900$000 por ser a segunda praça, penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra Antonio dos Santos Villaça.

A casa completamente em ruinas á rua Coronel Suassuna n. 223, sem porta e sem janellas, sem tecto, tendo apenas uma pequena parte coberta, faltando tambem duas terças da parede de frente com 3 compartimentos, medindo de frente 4 metros e 5 centimetros, e de fundo 3 metros e 90 centimetros servindo de base a quantia de 90$000 por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra o Barão de Limoeiro.

Freguezia da Bôa-Vista

O uso fructo da casa n. 21, sita á rua do Riachuelo, com 1 porta e 3 janellas de frente, 1 porta no oitão, 3 salas, 3 quartos, cozinha externa, 2 quartos e quintal murado ao lado, medindo de frente 8 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliado por 250$000 annual, por ser a 2ª praça, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Carolina Viegas Miranda de Carvalho.

O sobrado de 1 andar n. 31, á rua Visconde de Camaragibe, com 1 porta e 2 janellas de frente no pavimento, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, saleta, quintal murado e 3 quartos; o 1º. andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 19 metros e 50 centimetros, avaliado por 9:000$000 por ser a 2.ª praça, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Clara Carolina da Fonseca.

O sobrado de 2 andares n. 29, á rua Visconde do Rio Branco, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal murado com 1 quarto: o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 5 quartos e cozinha externa: o 2.º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos e cozinha, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 22 metros e 10 centimetros, avaliado por 12:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Beatriz, filha do Dr. Antonio de Azevedo Beltrão.

A casa de pedra e cal n. 15, sita ao Largo dos Coêlhos, com 2 portas e 2 janellas de frente, 1 janella em cada oitão, 4 salas, 2 quartos, cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 9 metros e 90 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros, avaliada por 540$ por ser a 2ª. praça, penhorada em virtude de execução da fazenda, contra Mme. E. Egolin.

A casa de pedra e cal com a frente de azulejo, n. 69, sita á rua Visconde de Albuquerque, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa e quintal murado, tem sotão no lado posterior, 1 salão, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 15 metros, avaliada por 2:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda, contra Alexandrina C. da Cunha.

Freguezia de Santo Antonio

A casa de pedra e cal n. 12, sita á rua Tobias Barretto, com 1 porta e janella de frente, tem biqueira, medindo externamente de fundo 3 metros e 70 centimetros, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio C. de Oliveira Maia.

A casa de pedra e cal n. 14, sita á rua de Agostinho Bezerra, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 10 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:000$000, tem sotão interno em salão, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Diogo da Silva, hoje José de Oliveira.

O sobrado de 2 andares n. 34, sita á rua estreita do Rosario, com 3 portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, em salão, cozinha externa e quintal murado: o primeiro andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos, 1 gabinete e cozinha externa: o segundo andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e cozinha externa, tem sotão interno em salão, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 16 metros e 50 centimetros, avaliado por 6:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda, contra João Ferreira da Silva.

A mei'agua de pedra e cal n. 7, sita á rua 24 de Maio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas 1 quarto e diminuto quintal murado, medindo de frente 4 metros e 60 centimentros e de fundo 6 metros e 40 centimetros, avaliada por...... 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda, contra os herdeiros de Antonio Francisco de Moura.

Freguezia do Recife

A mei'agua de pedra e cal n. 17, no beco Largo, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, avaliada por...... 200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda, contra Antonio Diogo da Silva, hoje Loureiro Barbosa.

A casa n. 29, sita á rua do Vigario Tenorio, existindo somente o tecto e diversas pedras da soleira, sem parede na frente e fundo e sem compartimento, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros; o caixão da dita casa acha-se entulhado, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda, contra Francisco R. dos Passos e outros.

A meiagua de pedra e cal n. 4, sita á travessa do Corpo Santo, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 4 metros e 40 centimetros, avaliada por 300$000.

A mei'agua de pedra e cal n. 8, no beco da Pandoba, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, avaliada por...... 300$000, penhorada dita mei'agua em virtude de execução da fazenda, contra os herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves.

O sobrado de 2 andares n. 16, sito á rua do Amorim, com 2 portas de frente no pavimento terreo: o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida: o 2.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna; tem sotão com 2 salas, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 15 metros e 50 centimetros, avaliado por 3:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda, contra Francisco José da Cunha e outros.

Freguezia de Afogados

A chacara n. 40 A, em sitio proprio, sita á rua B. de Bemfica, retirado do nivel da rua, com portão de ferro, murada na frente de um lado e parte d'outro lado; o pavimento terreo tem 1 porta e 4 janellas de frente, o lado do rio corredor no centro, 3 salas, 3 quartos, cozinha interna e diversas dependencias externas dentro do sitio: o pavimento superior tem 5 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 5 quartos tem sotão dividido em 4 quartos e 2 socavãos, medindo de frente 11 metros e 60 centimetros e de fundo 22 metros e 70 centimetros, avaliada por 10:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda, contra Antonio Valentim da Silva Barroca.

A casa de taipa sem numero, sita á Estrada Nova, constando do mandado terá o n. 150, com 1 porta e duas janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda, contra Bellarmino Barbosa de Paiva.

A casa de taipa n. 186 A, sita á Estrada Nova, com 2 portas de frente, em salão e 1 sala externa, medindo de frente 4 metros e 80 centimentos e de fundo 6 metros e 70 centimetros, avaliada por 150$000, penhorada em virtude de execução da fazenda, contra Ernesto Barboza de Oliveira.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 17 dias do mez de julho do anno de mil novecentos e trez.

Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

COMMERCIO

29 de Julho

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/32 d. por mil réis do Banco, hontem.

João Carlos Pinto, presidente.
A. Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram a 12 d. sendo a cobrança de saques feita a mesma taxa.

Apos as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, que foi conservada sem alteração até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 1/16 a 12 3/32.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$400	a 4$800
Somenos	3$100	a 3$200
Mascavados	1$100	a 2$200

Aguardente, cota-se para o agricultor de 560 a 600 réis a canada, conforme o grão. A posição actual e firme.

Alcool, de 38 gráos, cota-se para o agricultor a 1$100 e de 40 grãos a 1$150 a canada. A posição actual é firme.

Algodão

Vendido a 14$000, os 15 kilos.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$080 o kilo
Couros salgados seccos, cota-se 1$050 o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal a $580 o kil.
Pelles de cabra, a 230$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, de 8$000 a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.

Borracha, o kilo de	1$800	a 3$000
Caroços de algodão, cota-se nominalmente os 15 kilos de	$680	a $700
Cêra de carnaúba—Cota-se os 15 kilos, conforme a procedencia e qualidade	14$000	a 24$000
Farinha de mandioca, vendida		a 3$500
Feijão, cota-se conforme a qualidade de	3$000	a 9$000
Mamona, cota-se os 15 k.		a 1$700
Milho, cota-se o k. conforme o estado deste art. de	$080	a $075

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE JULHO DE 1903

		Assucar saccos	Algodão saccas
1 a 27	Barcaças	5542	638
1 a 27	Animaes	396	911
1 a 27	Vapores	—	1734
1 a 27	E. F. S. Francisco	6540	1776
1 a 27	E. F. Central	2000	2724
1 a 27	E. F Limoeiro	1160	2389
		15638	10174

EXPORTAÇÃO

DIA 29 DE JULHO DE 1903

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Recife*, para Parintins: Luiz A. Silva, 29/5 barris 1700 lits de aguardente.

Para Manáos:

Luiz A. Silva, 160 saccos 9600 kils. de milho, 10/5 barris 850 lits. de alcool e 30/5 barris 2550 lits. de aguardente.

Loyo & C., 115/2, 290/4 e 10/8 barricas ..., 27310 kils de assucar branco e 10/2 barricas 600 kils. de assucar refinado.

Amorim Silva & C., 10 pipas 6700 lits. de alcool.

Amorim & Cardoso, 5 cxs. 444 kils. de doce, 110/2 e 210/4 barricas 22235 kils. de assucar branco e 5 saccos 375 kils. de assucar mascavado.

José G. Dias & C., 3 cxs. 305 kils. de vaquetas e 1 atado 20/2 de sola.

Pinto Alves & C., 200 cxs 2400 kils. de sabão, 70/5 barris 5950 lits. de aguardente, 71/2 54/4, 30/8 barricas e 50 saccos 13840 kils. de assucar branco, 85/2 barricas 5100 kils. de assucar refinado e 100 saccos 7500 kils. de assucar mascavado.

Para o Pará:

Candido F. Cascão, 100/2, 50/4 barricas e 150 saccos 22400 kils. de assucar branco.

Amorim Silva & C., 10 pipas 6660 lits. de alcool.

Miranda & Amorim, 60/2 e 40/4 barricas 7300 kils. de assucar branco.

Fonseca Irmãos & C, 150 cxs. 1650 kils. de sabão.

José Gonçalves Dias & C., 2 cxs. 190 kils. de vaquetas, 1 atado 138 kils. de raspas de sola.

Pereira Pinto & C., 18/5 barris 1476 lits. de aguardente.

Loyo & C., 50/2, 100/4 e 100/8 barricas .... 13900 kils. de assucar branco.

Para o Maranhão:

J. Pereira & Barbosa, 40 cxs. 2860 kils. de massa de tomate.

Moreira & C., 1 barrica 50 kils. de fumo.

A. Jovino da Fonseca, 28 cxs. 1008 kils. de oleo de caroços de algodão.

Para o Ceará:

Fonseca Irmãos & C., 500 cxs. 5500 kils. de sabão.

No vapor nacional *Jacuhype*, para Penedo: Ferreira Rodrigues & C, 54 cxs. 1188 kils. de sabão.

Antonio Cruz & C., 8/10 barris 320 lits. de vinagre, 6/10 barris 240 lits. de vinho de canna, 2 cxs. 16 lits. de genebra, 1 cx. 8 lits. de cognac, 1 cx. 8 lits. de bitter.

Para Aracajú:

Antonio Cruz & C., 6/10 barris 240 lits. de vinho de canna e 10/10 barris 400 lits. de vinagre.

Para a Bahia:

J. O Almeida & C., 1 cx. 140 duzias pares de meias de algodão.

Para Macau:

José C. Pinto, 3 barricas 86 kils. de bolachas.

No vapor nacional *Manáos*, para a Bahia: Rodrigues Costa & C, 2 cxs 160 kils. de doce.

Para o Rio de Janeiro:

Pereira Pinto & C., 10 pipas 4800 lits de aguardente

No vapor nacional *Marajó*, para o Pará: José Gil Moraes, 5 cxs. 2500 ovos.

Para o Ceará:

Alfredo Borges, 100 saccos 6000 kils. de assucar branco.

No hiate *Euclydes*, para Aracaty: G. de Mattos Irmãos & C., 3 cxs. 180 kils de pregos de ferro.

Pernambuco P. Factory, 61 barris 15 cxs. 1021 kils. de polvora.

No hiate *D. Sinhá*, para Villa da Pauba(?): Costa Rocha & C, 10 saccos 600 kils. de cal.

Na barcaça *Pensamento*, para Camaragibe: Azevedo & C., 12 pacotes com 6000 cigarros, 500 charutos e 12 kils. de papel para cigarros.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba: M. Cruz & C., 20/8 barris 800 lits. de vinho de canna.

IMPORTAÇÃO

Portos do norte, vapor nacional *Jaboatão* entrado em 29 e consignado á Companhia Pernambucana

Borracha de mangabeira 31 fardos a E Lins Caldas.
Cera de carnaúba 11 saccos ao mesmo, 5 á ordem.
Couros 11 fardos a Rodrigues Lima & C, 2 a Rossback Brothers & C, 2 a Landy Brothers & C.
Miudezas 1 cx. a Manoel Colaço & C.
Pelles 3 fardos a Landy Brothers & C.
Vassouras de palha de carnaúba 20 fardos a Alves Lima & C.

Porto-Alegre e escala, vapor nacional *Itauna*, entrado em 23 e consignado a José Ignacio Guedes Pereira.

Carga do Rio Grande

Bagres seccos 13 fardos á ordem.
Charutos 1 cx. a W. Webster.
Xarque 195 fardos a Pereira Carneiro & C, 268 a Loureiro Barbosa & C. 402 a Amorim Irmãos & C. 618 a Silva Guimarães & C

Carga de Pelotas

Elixir 10 cxs. a F. Manoel da Silva.
Xarque 200 fardos a Raul de Oliveira.

Carga de Porto Alegre

Banha 57 cxs. á ordem.
Gravatas 1 cx. a Constantino Barza.
Vidros 10 cxs. e 12 barricas a Sant's da Figueira & C, 10 e 8 a J. Pereira & Barbosa.

Carga de Santos

Camisas 1 cx. a Rodrigues Lima & C.
Tecidos 8 vols. aos mesmos.

Carga do Rio de Janeiro

Cobertores 1 cx. á ordem.
Tecidos 11 vols. a Alves de Britto & C, 12 a Moreira Lima & C, 2 a Narciso Maia & C.
Velas 1600 cxs. á ordem.

Carga da Bahia

Caixinhas 3 cxs. a Porto & C.
Pipas 25 a José Soares de Amorim.

Portos do norte, vapor nacional *Mandos*(?), entrado em 28 e consignado a Pardo Vieira

Drogas 1 cx. a F. Manoel da Silva.
Jaborandy 1 fardo á ordem.
Tapioca 20 paneiros a Rodrigues Costa & C.
Toneis de ferro 2 á ordem.
Tecidos 2 fardos a Loureiro Maia & C.

Portos do norte, vapor nacional *Pernambuco*, entrado em 26 e consignado a Pardo Vieira

Tapioca 20 paneiros á ordem.
Tecidos 7 fardos a Loureiro Maia & C, 6 a Rodrigues Lima & C, 4 a Machado & Pereira, 2 a Andrade Lopes & C.

Palhabote inglez *Kipling*, entrado de Harbour-Grace, em 27 e consignado a Mendas Lima & C

Bacalhão 1975 barricas e 1976 meias aos consignatarios.

Praça do Recife

16 a 28 de julho

EXPORTAÇÃO

Aguardente—Continuam em alta os preços. As cotações, base de 480 litros, são estas: 120$000 em pipas communs, 1?0$000 em portuguezas e inglezas e 105$000 os 5/5.

Alcool.—De 28 graos a 210$000 e de 40° 220$000, em pipa, base 480 litros tambem.

Algodão.—Continúam pequenas as entradas. A maior parte do que tem vindo estava vendida a preços altos. Appareceu alguma procura para o sul e vendeu-se a 14$800 por 15 kilos, ultimamente.

Assucar.—Têm-se desenvolvido a procura para o sul, havendo os preços em geral subido. O que havia de mascavado e branco foi vendido. Cotações 3.ª bôa, 5$400/5$800, regular 4$700/5$350, somenos 3$800/4$800, mascavinho 3$500/3$800, usina 6$500/7$000, crystal branco 5$200/5$600, tudo por 15 kilos em barricas ou em saccos de panno de algodão e encapados, mais 100 réis em meios, 500 réis em quartos e 900 réis em oitavos. De mascavados consta haver pequena existencia e cota-se a 2$800.

Couros.—Cotações dos seccos salgados 1$100 por kilo.

IMPORTAÇÃO

Arroz.—Mercado firme: cotamos de 17$000 a 19$000 o sacco de 60 kilos.

Bacalhau.—A existencia é de 10.000 barricas. Retalha-se de 34$ a 36$000 a barrica.

Café.—Mercado supprido. Cota-se 2.ª ordinaria 5$000 a 5$800, regular 6$300 a 6$500 e bôa 7$200 a 7$600 por 15 kilos.

Farelo.—Retalha-se o nacional de 4$000 a 4$200 o sacco de 40 kilos.

Farinha de mandioca.—Mercado frouxo por falta de pedidos. Vendas de 3$000 a 3$500 sacco de 44 kilos.

Farinha de trigo.—Existem 15.000 barricas e 8.000 saccos. Retalha-se a americana de 26$ a 28$000 a barrica, saccos 25$000, 2/2, Trieste e Hungria ... a 3?$000 a barrica. A do moinho inglez do Rio cota-se 25$000 a 27$000, os 2/2 saccos.

Feijão.—Augmentam as entradas do mulatinho novo. Tem-se vendido de 16$000 a 18$000 e do velho de 8$ a 9$500: de S. Paulo 14$ a 16$000 por sacco de 80 litros.

Gorduras.—Cotam-se nominalmente as do Rio da Prata a 12$000 por 15 kilos.

Kerosene.—Muito pequena a existencia. Retalha-se a 9$000 a caixa.

Manteiga.—A franceza em barril tem-se vendido de 3$800 a 3$?50 o kilo e em latas 4$800 a 5$200 kilo. Não ha da norte-americana em barril.

Milho.—Firme: as ultimas vendas foram a 80 réis o kilo.

Sal.—Cota-se o do Assú a 5$000 pelos 100 litros.

Toucinho.—O da America do Norte retalha-se de 25$000 a 27$000 por 15 kilos.

Vinagre.—O de Portugal tem-se vendido de 250$ a 260$000 a pipa.

Vinho.—O de Lisbôa vende-se de 320$000 a 330$000, da Figueira de 3?0$ a 330$000 e o hespanhol de 310$ a 320$000 a pipa.

Xarque.—Melhora a posição do mercado pela reducção, que houve, na existencia. Esta, nestes ultimos dias, augmentou com os supprimentos chegados, que foram de 622.760 kilos do Rio Grande e 290.160 do Rio da Prata, tendo sido o consumo de 332.210 kilos daquella procedencia e 427.410 kilos desta. São estas as cotações: Rio Grande 8$ a 8$500 e Rio da Prata 8$ a 10$500 por 15 kilos. A existencia total é hoje de 1.?50.?00 kilos, a saber:

Rio Grande	*Kilos*	*Recebedores*
Em fardos	187.500	Silva Guimarães & C.ª
" "	117.000	Amorim Irmãos & C.ª
" "	78.000	Pereira Carneiro & C.ª
" "	58.500	Loureiro Barbosa & C.ª
" "	36.000	M. Martins da Nova.
" "	9.000	A. B. da Rosa Borges.
Helena(?)	1?.650	Silva Guimarães & C.ª
Dica(?)	130.500	Amorim Irmãos & C.ª
Total...	758.550	

R. da Prata	*Kilos*	*Recebedores*
Em fardos	150.000	Pereira Carneiro & C.ª
" "	82.500	A. B. da Rosa Borges.
" "	72.000	Silva Guimarães & C.ª
" "	46.500	M. Martins da Nova.
" "	22.500	Amorim Irmãos & C.ª
" "	22.500	Lourenço Cavalcante.
" "	2.250	M. G. da Silva Maia.
Total..	398.250	

CAMBIO

A cotação bancaria sobre Londres a 90 d/v regulou de 11 31/32 a 12 1/8, particular 12 1/16 e 12 5/32. Os bancos estão saccando sobre Londres a 12 d/, sobre Pariz 800 e sobre Portugal 378 %, á vista, passando-se particular a 12 1/16.

FRETES

Foram estes para;

Rio de Janeiro assucar: em vapor 1$000 por sacco de 60 kilos, aguardente 12$000 por pipa e algodão 4$500 o sacco.

Santos assucar: em vapor 1$100 por sacco de 60 kilos, aguardente 14$000 por pipa e algodão 6$000 a sacca e 5$500 o sacco, a 6$ o fardo.

Rio Grande assucar: em vapor 600 réis por 15 kilos e aguardente 25$000 por pipa.

Pelotas assucar: em vapor 600 réis por 15 kilos e aguardente 25$000 por pipa.

Porto Alegre assucar: em vapor 700 réis por 15 kilos e aguardente 28$000 por pipa.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Julho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 28	1.138.555$944
Idem do dia 29	34.213$784
	1.172.769$728

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 28	489.691$563
Dia 29:	
Diversos impostos	11.181$818
Exportação	4.303$711
	505.176$092

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 28	5.197$145
Idem do dia 29	704$070
	5.901$215

CAIXA ECONOMICA

Dia 29:	
Entradas de depositos	19.658$000
Sahida idem, idem	9.287$000
Saldo recolhido a delegacia fiscal	10.371$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 27	78.536$988
Idem do dia 28	4.197$260
	82.734$248

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Agosto

Bragança, do norte a 2.
Entre-Rios, da Europa a 2.
Explorer, de Liverpool a 2.
Portugal, do sul a 2.
Heidelberg, do sul a 3.
Argentina, da Europa a 8.
Una, do norte a 6.
Byron, do sul a 6.
Magdalena, do sul a 8.
California, da Europa a 8.
Stefania, de Trieste a 12.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Julho

Manáos e esc. *Recife*, hoje ás 4 horas.
Aracajú e esc. *Jacuhype*, hoje ás 4 horas.

Mez de Agosto

Bordeaux e esc. *Portugal*, a 2 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Entre-Rios*, a 3 ás 4 h.
Bremen e esc. *Heidelberg*, a 4 ás 4 horas.
Santos e esc. *Argentina*, a 8 ás 4 horas.
New-York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 horas.
Valparaiso esc. *California*, a 8 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, a 8 ás 12 h.
B. Ayres e esc. *Clyde*, a 15 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Victoria*, a 15 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
B. Ayres e esc. *Cordillere*, a 30 ás 12 horas.

Ancoradouro Interno

Vapor nacional *Jaboatão*, varios generos.
Vapor nacional *Itauna*, varios generos.
Vapor nacional *Rio Formoso* v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Recife*, varios generos.
Vapor nacional *Poranga*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor nacional *Marajó*, varios generos.
Vapor inglez *Exe*, carvão.
Patacho nacional *Dica*, varios generos.
Patacho inglez *Gladiola*, bacalhão.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Palhabote nacional *Helena*, v. generos.
Palhabote inglez *Kipling*, bacalhão.
Barca norueguense *Taurus*, carvão.
Barca portugueza *Perola*, carvão.
Barca portugueza *Florinda*, carvão.
Barca portugueza *Venturosa*, carvão.
Barca italiana *Sant'Anna e Maria*, v. generos.
Lugre inglez *Belle of the Exe*, bacalhão.
Lugre inglez *Golodys*, bacalhão.
Lugre americano *Mabel I. Mezers*, varios generos.
Brigue inglez *Beagle*, bacalhão.

NAVIOS ESPERADOS

Rival, do Rio Grande do Sul.
Clutha, de Saint Johns.
Charlotte Ioung, de Saint Johns.
Sunbeam, de Saint-Johns.

DIA 29.—ENTRADA

Camocim e esc., 12 dias, vapor nacional *Jaboatão*, de 291 tons, commandante E. Wanderley, equipagem 30, carga varios generos: á Companhia Pernambucana.

FUNDEOU NO LAMARÃO

Southampton, 12 dias, vapor inglez *Danube*, de 3425 tons, commandante L. R. Dickinson, equipagem 187, carga varios generos: a Amorim Irmãos & C

SAHIDAS

Genova e esc., patacho nacional *Maggiore Toselli*, commandante Giacomo Mori, carga ferros velhos.

Saint Johns, patacho inglez *Gladiola*, commandante R. Care, em lastro.

Porto Alegre e esc., vapor nacional *Itapoan*, commandante H. C. Miles, carga varios generos.

Rio de Janeiro e esc., vapor nacional *Manáos* commandante Corte Real, carga varios generos.

SUSPENDEU DO LAMARÃO

La Plata e esc., vapor inglez *Danube*, commandante L. R. Deckinson, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nacional *Jaboatão*, em 29 do corrente:

ARACATY—Alexandre Coimbra, d. Maria Coimbra, d. Amelia Coimbra, José Pedro Ferreira, Ismael Oliveira, e João A. Lima.

NATAL—Senador Pedro Velho e 1 filho, d. Maria Garcia, dr. Luiz de Oliveira e Oswaldo de Oliveira.

PARAHYBA—José Filgueira, Joanna Praça e 2 filhos.

—Da Europa no vapor inglez *Danube*:

SOUTHAMPTON—Americo de Menezes e sua senhora.

CHERBOURG—João L. dos Santos e 1 filho.

VIGO—Sophia M. Santiago, Maria B. Martins, Dionisia Margarida, Melchor Telles, P. Montero, José Chanza Vasquez, Manoel Garcia, Francisco Vasquez y Vasquez, Affonso Martin, Lucia Martin e W Duarte Motta.

LISBOA—João B. Pereira de Souza, Candida Alves Pereira de Souza e Carlos Gonçalves Maia.

—Sahidos para o sul no vapor inglez *Danube*:

RIO DE JANEIRO—Walter N. Mill, Fernando Lowenstein, Albino Meira Filho e sua senhora.